



*Jubileo de Diamante*

**- IMPRENSA OFICIAL -**

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2020

• Nº 7.120

Terça-feira, 10 de Março de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador

**Jaime Domingues Nunes**  
Vice-Governador

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: José Renato Ribeiro  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: João Bittencourt da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Gilberto Laurinho  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Osvaldo Hélio Dantas Soares  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

### Empresa Pública

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: João Guilherme Lages  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

**Gabinete do Governador****DECRETO Nº 0944 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150101.0008.0531.0193/2020-SEPLAN,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto nº 0635, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7109, de 20 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

“Homologar o deslocamento de Eduardo Corrêa Tavares, Secretário de Estado do Planejamento, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, a fim de participar de reuniões com a Fundação Getúlio Vargas para tratar do Pré-Lab e com o Banco Bradesco, respectivamente, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020.”

**LEIA-SE:**

“Homologar o deslocamento de Eduardo Corrêa Tavares, Secretário de Estado do Planejamento, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, a fim de participar de reuniões com a Fundação Getúlio Vargas para tratar do Pré-Lab; com o Banco Bradesco sobre o Programa Tesouro Verde e de Agenda com o MAPA, sobre finanças verdes e plano de ação com a CBI, respectivamente, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2020.”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0310-0002-8710

**DECRETO Nº 0945 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150101.0008.0531.0193/2020-SEPLAN,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto nº 0636, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7109, de 20 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

“nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020.”

**LEIA-SE:**

“período de 17 a 20 de fevereiro de 2020.”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0310-0002-8712

**DECRETO Nº 0946 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 849/2020-GAB/SEAD,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os Decretos nºs 0752 e 0753, de 27 de fevereiro de 2020, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7112, de 27 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0310-0002-8713

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Vinicius Luiz Bastos de Carvalho**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES**  
**ATRAVÉS DO PORTAL:**

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

**Contato:**  
**Email: diofe@sead.ap.gov.br**

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Rua:Paraná, 311  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**DECRETO Nº 0947 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 164.472725/2019-SEED apenso ao Processo nº 164.515847/2019-SEED,

**RESOLVE:**

Homologar a licença com vencimentos da servidora **Brenda Freire Ferreira de Andrade**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Classe 3, Padrão I, Grupo Saúde-NS, lotada no Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML, Matrícula nº 0109397-5-01, nomeada em 17/12/2012, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, no período de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0310-0002-8705

**DECRETO Nº 0948 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 518/2020-GAB/PGE,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto nº 0841, de 03 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.115, de 03 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

“no período de 02 a 04 de março de 2020.”

**LEIA-SE:**

“no período de 02 a 05 de março de 2020.”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0310-0002-8700

**DECRETO Nº 0949 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 2015.04.0211P-AMPREV,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto nº 2413, de 08 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5951, de 08 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

“O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, § 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2015.04.0211P-AMPREV,”

**LEIA-SE:**

“O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, §§ 1º e 2º; 69; 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2015.04.0211P-AMPREV,”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0310-0002-8719

**DECRETO Nº 0950 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, diante do exposto e com fundamento na CF/1988 (art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”) e Lei Estadual nº 0915/2005 (arts. 22, inciso II; 30 e parágrafos; 31, caput, 89, caput e 91, § 1º), e em face do que consta no Processo nº 2019.02.1550P-AMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Idade à servidora **Maria das Graças Lopes Rabelo**, com proventos proporcionais e sem paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, **Classe “C2”**, Padrão 13, Matrícula nº 616974, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0310-0002-8711

**DECRETO Nº 0951 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2014.02.0925P-AMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Jeanne Darlindo da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “**A1**”, Padrão 16, Matrícula nº 317748, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0310-0002-8720

**DECRETO Nº 0952 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o exposto e com fundamento na CF/1988 (art. 40, § 1º, inciso I) e na Lei Estadual nº 0915/2005 (arts. 20, inciso I, §§ 3º e 4º; 30, §§ 1º a 6º; 31, caput; 61, caput; 89, Parágrafo único e 91, § 2º), c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7713/1988 e art. 39, inciso XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, e em face do que consta no Processo nº 2019.03.2641P-AMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor **Mauro Sérgio Alves Queiroz**, com proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “**C2**”, Padrão 09, Matrícula nº 852007, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0310-0002-8714

**DECRETO Nº 0953 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.1851P-AMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Jacira Santos Martins**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “**C2**”, Padrão 19, Matrícula nº 325511, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0310-0002-8721

**DECRETO Nº 0954 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2017.04.1915P-AMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Rose Jane Batista Maia Holanda**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “**C2**”, Padrão 22, Matrícula nº 497266, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0310-0002-8722

**DECRETO Nº 0955 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, caput e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.1734P-AMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Elizabeth Nunes Magno**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 19, Matrícula nº 322997, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0310-0002-8723

**DECRETO Nº 0956 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e diante do exposto e com fundamento na CF/1988 (art. 40, § 1º, inciso I) e na Lei Estadual nº 0915/2005 (arts. 20, inciso II, § 4º; 30, §§ 1º a 6º; 31, caput; 61, caput; 89 e 91, § 2º), e em face do que consta no Processo nº 2019.03.1563P-AMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Invalidez à servidora **Maria do Socorro Miranda dos Santos**, com proventos proporcionais e sem paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 05, Matrícula nº 974668, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de março de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0310-0002-8701

**DECRETO Nº 0957 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e diante do

exposto, no que dispõe nos arts. 1º, inciso I, alínea “b”; 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, c/c os arts. 59; 89 e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2019.04.1884P-AMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial à servidora **Edna de Oliveira Souto Porto Batista**, com proventos integrais e com paridade na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 368822, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0310-0002-8724

**DECRETO Nº 0958 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, do **CAP QOMBM ELIAS TAVARES SAMPAIO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.454/2019-DFP/DRH/ CBMAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, o **CAP QOMBM Elias Tavares Sampaio**, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal e art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá) e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014,

calculados sobre o subsídio de CAPITÃO BM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0310-0002-8725

#### **DECRETO Nº 0959 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, “**EX-OFFÍCIO**”, do **CAP QOPMA ADILSON PEREIRA MARQUES**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0001821/2020-DIP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, “**EX-OFFÍCIO**”, o **CAP QOPMA Adilson Pereira Marques**, Matrícula nº 0038455-0-01, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de CAP PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** O Diretor de Inativos e Pensionistas da Polícia

Militar do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de agosto de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0310-0002-8702

#### **DECRETO Nº 0960 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, “**EX-OFFÍCIO**”, do **CAP QOPMA JOSÉ KLEBER MORAES CARDOSO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0001733/2019-DIP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, “**EX-OFFÍCIO**”, o **CAP QOPMA José Kleber Moraes Cardoso**, Matrícula nº 0032986-0-01, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de CAP PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** O Diretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº

0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de agosto de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0310-0002-8726

#### **DECRETO Nº 0961 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, “**EX-OFFÍCIO**”, da **2º TEN QEOPM ANA LÚCIA DAMASCENO DOS SANTOS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0001832/2020-DIP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferida para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, “**EX-OFFÍCIO**”, a **2º TEN QEOPM Ana Lúcia Damasceno dos Santos**, matrícula nº 0047380-4-01, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de 2º TEN PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de setembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0310-0002-8717

#### **DECRETO Nº 0962 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, “**EX-OFFÍCIO**”, do **1º SGT QPPME WALDENILSON LIMA DOS SANTOS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0001827/2020-DIP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, “**EX-OFFÍCIO**”, o **1º SGT QPPME Waldenilson Lima dos Santos**, matrícula nº 0047375-8-01, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de 1º SGT PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0310-0002-8704

#### **DECRETO Nº 0963 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das



atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330101.0008.1180.0281/2020-GAB/SEJUSP,

**RESOLVE:**

Autorizar o **Cel PM RR José Carlos Corrêa de Souza**, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral/2020 e do 20º Fórum de Governadores, no período de 10 a 13 de março de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0310-0002-8715

**DECRETO Nº 0964 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330101.0008.1180.0281/2020-GAB/SEJUSP,

**RESOLVE:**

Designar **CEL BM José Jucá de Mont'Alverne Neto**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, no período de 10 a 13 de março de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0310-0002-8703

**DECRETO Nº 0965 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0192/2020-GCG/PMAP,

**RESOLVE:**

Autorizar o **CEL QOPMC José Paulo Matias dos Santos**, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar do Congresso Internacional de Operações Policiais - COP 2020, no período de 16 a 20 de março de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0310-0002-8706

**DECRETO Nº 0966 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0192/2020-GCG/PMAP,

**RESOLVE:**

Designar o **CEL QOPMC Petrucio Renato Alves de Santana**, Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 20 de março de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0310-0002-8716

**DECRETO Nº 0967 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 877/2020-GAB/SEAD,

**RESOLVE:**

Autorizar **Suelem Amoras Távora Furtado**, Secretária de Estado da Administração, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar do 2º Congresso Brasileiro de Investimentos – RPPS, no período de 10 a 13 de março de 2020, com ônus parcial para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0310-0002-8727

**DECRETO Nº 0968 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 877/2020-GAB/SEAD,

**RESOLVE:**

Designar **Regina Maria de Oliveira Duarte**, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Administração, durante o impedimento da titular, no período de 10 a 13 de março de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0310-0002-8718

## Corpo de Bombeiros

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 002/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00002/CBMAP/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reflutuação e remoção de embarcação naufragada para emergir o navio “**ANNA KAROLINE III**”.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

**CONTRATADA:** Juarez Botelho da Costa Junior - MAAR LTDA, CNPJ: 20.792.591/0001-94

**VALOR: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reflutuação e remoção de embarcação naufragada, para emergir o navio “**ANNA KAROLINE III**”, visando atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, possibilitando o cumprimento de nossas obrigações constitucionais perante a sociedade.

HASH: 2020-0310-0002-8776

## Polícia Civil

### PORTARIA N. 0122/2020 - GAB/DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, VII, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666,

### RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria nº 069/2020-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, 10 de março de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES

Delegado Geral da Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0310-0002-8788

## Secretaria Extraordinária de Brasília

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N. 001/2020-SEAB

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 115/2019-SEAB**

**CONTRATO N. 02/2018-SEAB**

**PARECER N. 02/2020-PGE/AP/DF**

**Favorecido:** DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP

**CNPJ n.:** 05.917.540/0001-58

**Objeto:** Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores, no valor de **R\$ 1.019,97 (mil e dezenove reais e noventa e sete centavos)** referente à execução do Contrato n. 02/2018-SEAB, prestação de serviço de Agenciamento de Viagens que compreende serviços de emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender servidores e colaboradores eventuais em serviços e eventos específicos desta secretaria, relativas ao exercício de 2018.

Declaro existir dotação orçamentária suficiente para cobertura da despesa na Fonte: 0.1.01, Programa: 1.04.122.0005.2618, Natureza de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do estado do Amapá em Brasília - SEAB. Brasília-DF, 06 de Março de 2020.

LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA  
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE  
REPRESENTAÇÃO  
DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA  
DECRETO N. 2675/2018-AP  
HASH: 2020-0310-0002-8821



**Secretaria de Desenvolvimento Rural**

**EXTRATO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR, em cumprimento ao previsto na Lei Complementar n.º 0120 de 02 de dezembro de 2019, em seu Art. 4º, II, Alínea “e”, faz publicar no Diário Oficial do Estado a área Cultivada/Plantada ou destinada à colheita dos Municípios e Estado do Amapá para o ano de 2018 e o respectivo índice encontrado a partir da relação percentual da Área Cultivada dos Municípios e a Área Cultivada do Estado.

O índice da Área Cultivada considerou as informações de Áreas Cultivadas /Plantadas ou destinadas à colheita em hectares (ha) publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, através da Pesquisa da Produção Agrícola Municipal – PAM, sendo que a informação corresponde ao ano de 2018. Assim, em observância a metodologia de cálculo do índice em comento, se obteve o somatório das áreas cultivadas/plantadas ou destinadas à colheita das lavouras permanentes e temporárias de cada município e a do Estado. Construída esta relação, se fez a ponderação da área cultivada/plantada ou destinada à colheita de cada município em relação à do Estado e, com o resultado desta ponderação se chega então aos índices a serem aplicados aos municípios, expressos na tabela a seguir:

Área Cultivada/plantada ou destinada à colheita em hectares (ha) das Lavouras Permanentes e Temporárias dos Municípios e Estado do Amapá - Ano de 2018.

Índice Área Cultivada/Plantada ou destinada à colheita em hectares (ha)					
Nº	Municípios/Estado	Lavoura Permanente (ha)	Lavoura Temporária (ha)	Total (ha)	Índice do Art. 4º, II, Alínea – “e”
01	Amapá	65	358	423	0,0109620
02	Pedra B.do Amapari	210	1.295	1.505	0,0390018
03	Serra do Navio	110	719	829	0,0214834
04	Calçoene	125	865	990	0,0256556
05	Cutias	55	343	398	0,0103141
06	Ferreira Gomes	100	529	629	0,0163004
07	Itaubal	40	5.466	5.506	0,1426868
08	Laranjal do Jari	240	1.192	1.432	0,0371100
09	Macapá	296	15.918	16.214	0,4201824
10	Mazagão	220	1.117	1.337	0,0346481
11	Oiapoque	291	1.800	2.091	0,0541878
12	Santana	110	800	910	0,0235825
13	Pracuúba	108	503	611	0,0158339
14	Porto Grande	355	1.302	1.657	0,0429408
15	Tartarugalzinho	150	2.946	3.096	0,0802322
16	Vitória do Jari	115	845	960	0,0248782
	Estado	2.590	35.998	38.588	1,0000000

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária – Produção Agrícola Municipal 2018. Macapá-AP, 09 de Março de 2020.

José Renato Ribeiro

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto N 4477/2019/GEA

HASH: 2020-0310-0002-8779

## Secretaria de Administração

### EDITAL Nº 071/2020 — RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

**Considerando** os Editais nº 039/2019, 053/2019 e 067/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL,

#### RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar do Programa de Formação - Grupo Gestão Governamental, para os cargos de Analista Administrativo, Analista Jurídico, Analista de Finanças e Controle e Analista de Planejamento e Orçamento Nível Superior, em conformidade com o disposto no Capítulo 12 do Edital nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura e Ata de Conclusão do Programa de Formação, encaminhada através do Ofício nº 123/2020 – GAB/EAP.

Macapá/AP, 10 de março de 2020.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

### EDITAL Nº 071/2020 — RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

#### ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: S01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1	PEDRO TIAGO DA SILVA MACHADO	146,5	APROVADO
2	LUAN FONSECA OLISKOVICZ	148,0	APROVADO
4	LOUISE ALVES BEZERRA	147,5	APROVADO
5	VIVIA ROSY DE LIMA DA SILVA	149,0	APROVADO
6	RAFAEL FELIPE DE SOUZA TAVARES	148,5	APROVADO

7	ADRIWELI CRISTHINNY BISPO LIMA	149,0	APROVADO
8	FELIPE DE OLIVEIRA MATOS	148,5	APROVADO
9	JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS	148,0	APROVADO
11	RENATA ABDON DE SA SEIXAS	149,0	APROVADO
14	ADRIANA ROCHA MONTORIL	148,0	APROVADO
15	DIEGO TARDELLY DE SOUZA BRAGA	146,5	APROVADO
16	ICARO BRUNO BARCELLOS LOPES	147,0	APROVADO
17	LARIANA TEKA BARRA DE MEDEIROS	148,5	APROVADO
18	MAISA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA	147,0	APROVADO
20	DAVID MARTINS DA SILVA	149,5	APROVADO
21	DOUGLAS ZOCCOLI PADILHA	148,5	APROVADO
22	EDSON CARLOS DO CARMO MACAPUNA	147,5	APROVADO
23	FRANCIELE RODRIGUES CARNEIRO	147,0	APROVADO
24	MARCOS POLLO SANTOS DA SILVA COSTA	148,0	APROVADO

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1	ANA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS (M.S nº 0003153-22.2019.8.03.0000)	147,5	APROVADO

Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1	ANDRE LUCAS DEMETRIO DE ALMEIDA	99,0	APROVADO
2	YRLLA ALENCAR DE SOUZA	100,0	APROVADO
3	RICARDO CESAR DE ARAUJO LOBATO	96,7	APROVADO
4	LUCIANO ABREU DE CASTRO	99,5	APROVADO
5	JOMARIO BEZERRA DE SOUSA	98,7	APROVADO
7	LEONARDO GUERINO	-	REPROVADO
8	TAMIRES SOUSA DUARTE	96,4	APROVADO
9	ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO (M.S nº 0002743-61.2019.8.03.0000)	99,3	APROVADO
10	PABLO HENRIQUE CORDEIRO LESSA	98,9	APROVADO
11	CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES	98,2	APROVADO

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
02	WILLIAM LORDA PORTELA	97,8	APROVADO

Cargo/Especialidade: S03 - ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1	ANA CLARA CARVALHO FONTENELLE DE ARAUJO	247,9	APROVADO
5	JONATHAN MACIEL FURTADO	246,9	APROVADO
7	DEIVISON HENRIQUE FORTUNATO MOREIRA	245,9	APROVADO
9	DIOGO EMANUEL MENDES VIANA	247,9	APROVADO
10	GILSON CAVALCANTI NUNES JUNIOR	246,4	APROVADO
11	BRUNO CAMILO BRITO DOS ANJOS	247,4	APROVADO
13	JEFFERSON DE SOUZA PACHECO	246,9	APROVADO
14	EVERTON WILLER ALFAIA CADETE	246,9	APROVADO
15	GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO	246,9	APROVADO
16	INALDO DA SILVA SOUZA	246,4	APROVADO
17	SARA AIRES DE OLIVEIRA	247,4	APROVADO
18	HUGO ALEXANDRE DE PAIVA ALVES	247,9	APROVADO
19	NAYARA FERNANDA SOUSA LOPES	-	REPROVADO
20	FABIO HENRIQUE CORREIA CYRILLO	247,9	APROVADO
21	JOSE ALBERTO DA SILVA TORRES FILHO	245,9	APROVADO
22	MAICK WESLEY VASCONCELOS CORREA	245,9	APROVADO
23	EDSON DE JESUS MOREIRA	246,9	APROVADO
26	ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA	246,9	APROVADO
28	ISABEL DE LIMA MELO	247,9	APROVADO
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
02	BRUNO FAVACHO INSABATO	246,4	APROVADO

Cargo/Especialidade: S04 - ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1	TIAGO DE SOUZA PEREIRA	187,1	APROVADO
2	RAFAELA LEMOS ANDRADE GOUVEIA	187,3	APROVADO
3	DIMAS LUCIO DA SILVA RIBAMAR	187,6	APROVADO

4	PABLO IGOR NOBREGA DE OLIVEIRA	187,8	APROVADO
5	CAIO CESAR VIANA REIS	187,6	APROVADO
6	LUCAS BROCHADO ZEPF	188,5	APROVADO
7	MARIA CECILIA SOARES DA COSTA FARO	188,3	APROVADO
8	NARA BATISTA DE LIMA	187,3	APROVADO
9	MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS	188,5	APROVADO
10	RAFAELA CRISTIANE MORAES DE ARAUJO	186,3	APROVADO
11	GABRIEL MELO GOUVEIA	186,6	APROVADO
12	ALEX OLIVEIRA BARCELOS	187,1	APROVADO
13	ENIGNO BALDUINO RIBEIRO	188,3	APROVADO
14	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	186,8	APROVADO

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1	JONATAS SOUSA DA SILVA	186,6	APROVADO

HASH: 2020-0310-0002-8884

### EDITAL Nº 072/2020 — CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

#### RESOLVE:

I - Convocar os candidatos ao cargo de Assistente Administrativo Nível Médio, relacionados no Anexo Único deste Edital, para comparecer à Solenidade de Nomeação que ocorrerá no dia 17 de março de 2020, às 14h, no Auditório Macapá/Sebrae Amapá, localizado na Av. Ernestino Borges, 740, Julião Ramos, nesta cidade de Macapá/AP.

Macapá/AP, 10 de março de 2020.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

EDITAL Nº 072/2020 — CONVOCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
--

CLAS.	NOME
3	GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO NERY
4	ARTHUR DA SILVA GEMAQUE
6	SUANY PRISCILA DA COSTA DE SOUSA
7	UALESON CAMPOS MARQUES
9	LUAN RODRIGUES NUNES
11	ADRIANO NASCIMENTO BARRETO
12	THIAGO FILIPE FERNANDES
13	DEYVID HENDERSON SANTOS MOREIRA MACIEL
17	RURICK LOBATO DE MATOS
18	ELAINE DE CARVALHO BRAGA PORPINO
19	EDRIEL BESSA DA SILVA
21	ADRIANO MORAES VIANNA
23	EDIELSON DIAS DA FONSECA
24	MILENA LIMA FONSECA
25	LORRAN SAMILO MENDES ARAUJO
26	LUANA CARLA GOMES AZEVEDO COSTA
27	RAYLANA DO ESPIRITO SANTO
28	VITOR CAVALCANTE MALTA
29	MILENA OLIMPIO SILVA NAIFF
31	JAILSON CORREA DE FREITAS
32	ANDERSON DA SILVA COIMBRA
38	BRENA KAROLINE ATAIDE FURTADO
40	MARCELO VICTOR BARROS DA SILVA
42	ANA CAROLINE DA SILVA GONCALVES
43	CLARA CRISTINA SILVA DA SILVA
44	DOUGLAS DA SILVA BARROS
45	FELIPE SCHAIBLICH CARDOSO FORTES
47	AFONSO FERREIRA AVILA
48	RAFAEL GOMES MONTEIRO
51	RANIELLY SANTANA PENA
52	ANDRE FELIPE DA SILVA CORREA
54	ANDERSON CARNEIRO DA SILVA
56	CAIO MUNIZ
58	LAILA SABADINI VICENTE
59	RAIANE BAETA NADU
60	NAYARA LOPES MONTEIRO
61	JULIO CESAR VIRDIANO
62	CAIO LUCAS PICANCO
64	BRUNO RODRIGUES RUSSO
65	KARLA SABRINA TAVARES ARAUJO
67	ANGELICA MARRIE MACIEL DE SOUZA
69	ALEXANDRE LUIZ DIAS DA SILVA
70	WELLINGTON DO NASCIMENTO MORAES
71	VANESSA ALVES DUARTE DO MONTE
73	CELIANE BRASIL ROCHA
74	LAERCIO DA SILVA BARBOSA
77	RAFAEL MARTINS MONTENEGRO
78	WELLINGTON BARREIROS ALVINO
79	SUANY DE OLIVEIRA DA SILVA
80	CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

82	JOSE AMIZADAY SOARES MIRANDA
83	ADRIANA PEREIRA MENDES
84	GABRIEL MOREIRA MERICIAS
85	LARISSA RAMOS CANTUARIA KORESSAWA
86	JORGE LUIZ GOES COSTA
90	MIRIAN VANESSA LEITE LEITE
91	JONATAS NEGRAO NEVES
92	RAISSA ALVES GONCALVES
93	CLAUDIO CASTELO DOS SANTOS
94	HETRIA GARCIA MORAES
95	VANESSA DE PAULA GALVAO FARIAS
96	ANA JULIETE NASCIMENTO CALADO
97	LEONARDO BRICIO FRANCO AGUIAR
98	RENAN LEVI VIANA DA SILVA LIMA
100	THALYTA ROCHA BELFORT PEREIRA
102	MARCOS VINICIUS SILVA MARQUES
103	JOHN KENNEDY SANTOS PINHEIRO BORGES
105	DEIZE PANTOJA COSTA
107	ROMULO LIMA SANTOS
109	ANA MESQUITA DA COSTA
110	SILVIA AMANDA DIAS NEVES
111	DANILO SANTOS DA CRUZ
112	MARCOS PAULO DO CARMO SILVA
113	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA
114	CINTIA ROHANE ALMEIDA CALADO
115	ADRIANE CARVALHO DE ALMEIDA
116	JESSICA DA SILVA PINHEIRO
118	FERNANDA SANTANA DE SOUZA
121	HAROLDO VITOR SILVA DA SILVA
122	PAULA MENEZES ALMEIDA
124	GABRIEL GEOVANNI PANTOJA DE OLIVEIRA
125	JAMAIRA CARDOSO PARAFITA
126	PAULA INAJOSA DA SILVA
127	DEBORA LUCIA DA CRUZ CAVALCANTE
128	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS LUSTOSA
130	LUCAS SILVEIRA DE ALMEIDA
131	DARLISSON NOGUEIRA DA SILVA
132	JOAO LUCAS COLARES MONTAGOUNIAN
134	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA
137	WYLCKSON MACHADO COSTA
138	GABRIEL DIAS DA SILVA
139	BRENO VINICIUS SANCHES DE SOUZA
140	WILLIAN ALMEIDA DA COSTA
142	BERGLLYN GONCALVES DE CASTRO
143	KARINA TEIXEIRA DA SILVA
145	ERLANE ALVES OLIVEIRA
146	CESAR AUGUSTO RODRIGUES SENA PONTES MATOS
147	ROBERSON GAMA DE LIMA
148	CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS
149	ALDINEI DE SOUSA AGUIAR
150	ALEXANDRE LUIZ BRITO DO AMARAL OLIVEIRA

151	SOLON CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO
154	DENIS JUNIOR OLIVEIRA SIRILO
156	PEDRO PAULO RABELO MIRA JUNIOR
160	PAMELA CRISTINA COIMBRA MACIEL
161	JOYCELAYNNE CARREIRA TEIXEIRA
162	KENNEDY VASCONCELOS CAMPOS
164	ADRIA CAMILA GAIA OLIVEIRA
168	JOSENILDO FERREIRA BARBOSA JUNIOR
169	ELANA VITORIA SILVA DA SILVA
170	CAIO CESAR FARIAS ALVES
171	NOIANA LATOYA CAMPOS SOARES
172	EVELLIN PRISCILA SOUSA DO NASCIMENTO
175	TACIO SANTOS CAETANO
176	IVANILSON LOBATO DA COSTA
177	PRISCILA BORGES OLIVEIRA
178	NILVANDRO RENAN SEIXAS BARROS
179	JOSE LEONARDO DE PAULA ALMEIDA
180	HYAGO DA SILVA SAMPAIO
181	AYNNA RAIRA LIMA DE SOUSA
182	LIDIANE DE BARROS SILVA
183	SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA
185	ALLAN JHONATHAN DA SILVA GOMES
186	HELAINY MOITA PORTELA
187	GABRIEL PEREIRA GUEDES
188	KAWÉ GONZAGA DOS SANTOS
191	CLAUDIO MAURICIO SOARES TAVARES
192	TAYNARA SOUZA DE SOUZA
193	RILDON DE LIMA LOBATO
194	NATALINA BORGES DA SILVA
195	JOSE WILLIAN DA SILVA FERREIRA
196	ARIANE BORGES DE OLIVEIRA
197	ROMARIO DA COSTA NOBRE
198	SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA
201	FULVIO DE SOUZA FERRO
204	JESSIKA PAMPLONA MENDES
207	THIAGO CAMILO GUERRA PAIXAO
209	LUCAS MATEUS VILHENA ALVES
210	MARINA ARAUJO DE OLIVEIRA
211	JAQUELINE DUTRA DOS SANTOS
212	GEFERSON FARIAS DOS PASSOS
213	CAMILA VIEIRA DA SILVA GOMES
214	PAULO SERGIO DIAS FILHO
216	LEANDRO ARNON FERREIRA DA COSTA
217	HELANA GURJAO DA COSTA
218	KIANE SABRINE ALFAIA BALBI
219	AMANDA MENDONCA MONTEVERDE
221	PAULO VICTOR PEIXOTO DE CRISTO
222	WALLACE DO VALE ALMEIDA
224	KAYO DANILO MESQUITA LACERDA
226	RANIERI MARCEL LIMA DOS REIS

227	MARIA ELISA DE OLIVEIRA CARVALHO (M.S nº 0003299-63.2019.8.03.0000)
228	TATIELLE CRISTINA SILVA DAS CHAGAS
229	KELITA MORENA DA COSTA CHAVES
230	SAMARA LIMA FERREIRA
231	RYAN SOARES DA COSTA
232	CAMILA MARIA LEITE DOS SANTOS
235	VICTOR RAFAEL MOURA LEITAO
236	TIAGO DOS SANTOS SERRAO
239	MAIANE MARIA FARIAS LEAL
240	DANIELA PANTOJA DE OLIVEIRA
241	ALANA COELHO LIMA
242	GABRIELA FERREIRA SANCHES
243	VIVIAN CLARA COSTA SILVA
244	ARTURO BERNARD NASCIMENTO GAMA
245	LUIZ FELIPE FURTADO SOUSA
246	ALANA LIMA BARBOSA
247	ANA PAULA COSTA DE FIGUEIREDO
248	CAMILA PEREIRA COSTA
249	JAQUELINE MARTINS FERNANDES
250	SAMARA GEMAQUE SUSSUARANA
251	MATEUS ALMEIDA VILHENA
252	MANUELA ALVES DE OLIVEIRA VIDAL
254	JOSE CARLOS DE SOUZA NETO
255	NATHALIA CONCEICAO FAVACHO SOARES
256	GESSICA TAINA DOS SANTOS CRUZ
258	DIEGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA
260	LUCIANA DREISE FIGUEIREDO DE SOUZA
261	DIONE BALIEIRO SANTIAGO
263	IGOR PRADO BORGES DE OLIVEIRA
264	ANSELMO ALCEU ANTONIO AVILA RAMOS
265	SIVALDO PACHECO DOS SANTOS JUNIOR
266	MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS
267	EDEM DA LUZ BAIA
268	LAIS NAZARIO DAVID
269	JANUBIA SILVA DA CUNHA
270	DARYLSON MUNIZ PEREIRA DA FONSECA
271	MICHELE RUFINO DA SILVA
272	CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
273	MIRLENE CORREA SILVA
274	JACQUELINE LIMA AGUIAR
275	ERICA CHANANDRY FIGUEIRA LOBATO
276	SHARONA VIVIAN DE ABREU BARBOSA
277	RAYANNE KAROLLYNE PONTES DA SILVA
278	BIANCA SANTOS DE SOUZA
279	JONATHAN MARREIRO FEITOSA
280	JATNIEL JONATAS BRANDAO CUNHA
281	LORENA NUNES DA SILVA
282	JHONATAN COSTA DE ALMEIDA
283	KETHELLEEN HAYARA RODRIGUES ALVES
284	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

285	CRISTHIAN GONCALVES TELES
286	CHARLES TAYSON SENA DA SILVA
287	AURORA DOS REIS SILVA LEAL
289	GABRIELLY SOUZA NOBRE
290	IRIANE DIAS CONCEICAO
291	MARIANE PANTOJA DO NASCIMENTO SANTANA
292	LUANNE PEREIRA DA SILVA
294	LUCAS DE SOUSA BRONI
297	JOSE UBIRAJARA MALVAO JUNIOR
300	ANA BEATRIZ DE MORAES SANCHES
301	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA
302	LAIS NEVES DE MORAIS
303	LUCIANA GUIMARAES LIMA BRABO
304	AMANDA EVELYN SILVA MARQUES
305	ANDREIA RAIOL PINHEIRO
306	MANOELSON PEREIRA DAS MERCES
307	PATRICK MIRANDA DOS SANTOS
309	MARINA LUCIA SOARES DE CARVALHO
310	RENATA NIVIA MOTA DOS SANTOS
311	MARCOS DAVID NASCIMENTO DOS SANTOS
312	DANIELA BENICIO DOS SANTOS
313	LORENA TAISA MACHADO DOS SANTOS
314	ADILA RAISSA NASCIMENTO NOBRE
315	RAFAEL ALMEIDA DE SOUSA
316	ITALO FILIPE TORRES RIBEIRO
317	NATHALIA SULEY GOES OLIVEIRA
318	GILZOMAR GOMES FERREIRA
319	KEISON DE SOUZA CAVALCANTE
321	DEJALMA DOS SANTOS FLEXA
322	NATHALIA OLIVEIRA DE SOUZA
323	MARIA HELENA ROCHA GALVAO
324	DIEGO FERREIRA DA SILVA
325	EDIMILSON SOUZA BARRETO
326	AGUINALDO BORGES MATOS
327	ROSIVAN ALVES BRITO
328	LUIZ ANTONIO VILHENA DE SOUZA JUNIOR
329	MATHEUS ADREWS MONTEIRO MONTEIRO
331	LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA
332	ANTONIA BRUNA DE SOUSA NUNES
333	RAIANE DUARTE CORREA
334	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO
335	EDILENE ADRYAN DA SILVA GEMAQUE
336	EMILLY DE FATIMA PANTOJA ARAUJO
337	CAROLINE REIS VALENTE
338	RAILAN PINHEIRO FERREIRA
339	JONATHAN DE MOURA SOUZA E SOUZA
340	JORGE HELIO FEIO BARROSO
341	FELIPE RAMOS MEIRELLES DOS SANTOS
344	IARA NATUREZA DE ARAUJO PESSOA
347	ELETISSA DOS ANJOS LIMA
348	LUANA GOMES FAE

349	FELIPE MANOEL VIANA MORAIS
350	NATALIA CABRAL DE OLIVEIRA
351	LUIZ GUSTAVO PEREIRA FURTADO
352	MARTA BARBOSA FARIAS
353	VITOR BRITO DA COSTA
354	JOAO BOSCO DA SILVA NONATO JUNIOR
355	RODRIGO TELES ALVES
356	YAN LUCAS MESQUITA LACERDA
357	LUCAS FIGUEIRA SILVA
361	AMANDA DOS SANTOS MORAIS
362	RONNY ANDERSON BARBOSA CARNEIRO
363	PEDRO PABLO PEDROSO MENDES
364	CARINA BIANCA DE SOUZA BASTOS
365	GILBSON MEDEIROS DE OLIVEIRA
366	GUSTAVO ANDRREWS REIS DE ARAUJO
368	RAFAEL DE ALMEIDA REIS
369	LENO DOS SANTOS FARIAS
370	ELAYNE DE SA GASPAR
371	PATRICK DA SILVA BEZERRA
372	EVANDRO FERREIRA DAS NEVES
373	ROGERIO SOARES DA SILVA

**CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

CLAS.	NOME
1	ALAN LIMA LEAO
3	CAMILO BRUNO MENDES TRINDADE
4	OLEMAX NOGUEIRA DUARTE
7	LUIZ FELIPE FORTUNATO VALADARES
8	ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA
9	JOSE DIEYVISON FREITAS DA SILVA
12	DEON DENNER SILVA DE OLIVEIRA
15	JOSSEAN LEAL DA ROCHA
16	SARA MONTE VERDE CORTES
17	UMBERTO LIMA DE SOUSA
18	JEDERSON ANDRE DA CONCEICAO
20	THAYNA DA COSTA ARAUJO
21	FRANK PENA DE OLIVEIRA

HAST:2020-0310-0002-8887

**Secretaria de Transporte****JUSTIFICATIVA Nº 013/2020-SETRAP**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, as seguintes PD's Orçamentárias: 2020PD00150, no **valor de R\$ 697.379,00 (Seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e nove reais)** e 2020PD00151, no



valor de R\$ 519.256,45 (Quinhentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) devidos à Empresa: R. T. R. Engenharia e Comércio Ltda, correspondente a serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Equipamentos para Serviços de Terraplenagem em Rodovias, Ramais e Vias Urbanas, no âmbito das atividades da SETRAP/GEA, relativa ao mês de Janeiro/2020.

1º - Considerando que as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, no que se refere à Conservação, Restauração e Pavimentação, executadas em Rodovias, Ramais, Vicinais e vias urbanas de Municípios do Estado do Amapá, são executadas através de máquinas e equipamentos locados pela SETRAP;

2º - Considerando que, pela demora dos pagamentos à Empresa contratada, poderá ocorrer a diminuição no ritmo dos serviços que vem sendo executados no Estado do Amapá.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 09 de Março de 2020.  
Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Secretário de Estado de Transportes  
HASH: 2020-0310-0002-8771

## Secretaria de Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº. 015

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

#### RESOLVE:

Notificar o Sr. **VITOR DOS SANTOS LUZ**, para tomar ciência da decisão administrativa, referente ao processo nº 4001.611/2015, auto de infração 21661.

Macapá, 06 de março de 2020  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Secretário de Meio Ambiente  
HASH: 2020-0310-0002-8734

### NOTIFICAÇÃO Nº. 016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

#### RESOLVE:

Notificar o Sr. **ROMARIO LISBOA DA CRUZ**, para apresentar no prazo de 05(cinco)dias a contar da ciência desta, as alegações finais, referente ao processo nº 4000.557/2014, auto de infração 013756.

Macapá, 06 de março de 2020  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Secretário de Meio Ambiente  
HASH: 2020-0310-0002-8734

### NOTIFICAÇÃO Nº. 017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

#### RESOLVE:

Notificar o Sr. **ANTÔNIO CARLOS GOMES CARDOSO**, para tomar ciência da decisão administrativa, referente ao processo nº 4001.755/2017, auto de infração 016777.

Macapá, 06 de março de 2020  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Secretário de Meio Ambiente  
HASH: 2020-0310-0002-8772

### NOTIFICAÇÃO Nº. 018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

#### RESOLVE:

Autuar **A EMPRESA ALMEIDA SERVIÇOS LTDA-ME**, para tomar ciência do Auto de Infração N.º SÉRIE – A 0023140, referente ao descumprimento de Condicionante da Licença de Operação N.º 256/2014.

Macapá, 18 de fevereiro de 2020  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Secretário de Meio Ambiente  
HASH: 2020-0310-0002-8774

### PORTARIA (P) N.º 019 /2020 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 260101.0005.2006.0106/2020– CMFA/SEMA, de 28 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar deslocamento dos servidores, **FERNANDO ANTONIO MATIAS PEREIRA** Analista de Meio Ambiente, **ROBERTO DA SILVA COSTA**, Agente Administrativo, **WACIMAN DO A. S. TEIXEIRA DE LEMOS**, Artífice de Mecânica, de Macapá-AP até os municípios de Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene e Oiapoque, no período de 09 à 24.03.2020, com objetivo de realizar demandas da Fiscalização constantes no anexo da Ordem de Fiscalização nº 08/2020. Autorizar também o deslocamento do servidor **JOSE IRATAN BASTTOS NUNES**, Motorista, para conduzir o veículo de transportes que levará os técnicos da SEMA, até os municípios acima citados.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 04 de março de 2020.  
**ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
HASH: 2020-0310-0002-8738

**PORTARIA (P) N.º 020 /2020 - SEMA/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando a necessidade de melhor controle de pagamento de diárias e outros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito as Portarias de nº 167 e 168/2019 de 04 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 05 de março de 2020.  
**ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
HASH: 2020-0310-0002-8731

**Secretaria de Planejamento****PORTARIA N.º 015/2020 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

Substituir a servidora **Kédna da Silva Nascimento** pela servidora **Angélica Silva Souza de Souza**, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na SEPLAN, na Portaria nº 001/2019-SEPLAN, de 07.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, nº 6835, de 11.01.2019, com circulação em 15.01.2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 05 de março de 2020.  
**EDUARDO DORRÊA TAVARES**  
Secretário/SEPLAN  
HASH: 2020-0310-0002-8729

**Secretaria de Segurança****EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2020-SEJUSP**

Processos n.ºs 28580.049/2018 e 330101.2020.00007-SEJUSP/AP - Utilização ARP nº 01/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP - CONVÊNIO FEDERAL nº 813535/2014-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARAPOLITEC/AP. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho nº 2020NE00009, 03/02/2020 - R\$ 32.463,84. Vigência: até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 03/02/2020. **Contratada:** ELLO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 27.827.042/0001-57. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
**JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR**  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8869

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2020-SEJUSP**

Processos n.ºs 28580.049/2018 e 330101.2020.00007-SEJUSP/AP - Utilização ARP nº 07/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP - CONVÊNIO FEDERAL nº 813535/2014-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARAPOLITEC/AP. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho nº 2020NE00010, 03/02/2020 - R\$ 2.308,14. Vigência: até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 03/02/2020. **Contratada:** COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.661/0001-58. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8844

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020-SEJUSP**

Processos n°s 28580.049/2018 e 330101.2020.00007-SEJUSP/AP, - Utilização ARP n° 06/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP - CONVÊNIO FEDERAL n° 813535/2014-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA POLITEC/AP. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho n° 2020NE00011, 03/02/2020 - R\$ 982,75. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 03/02/2020. **Contratada:** KAMAR KAYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, CNPJ n° 17.635.662/0001-30. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP, CNPJ n° 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8876

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020-SEJUSP**

Processos n°s 28580.049/2018 e 330101.2020.00011-SEJUSP/AP, ARP n° 07/2019- PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP - CONVÊNIO FEDERAL n° 853495/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CBMAP. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho n° 2020NE00019, 05/02/2020 - R\$ 6.270,00. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 05/02/2020. **Contratada:** COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - EPP, CNPJ n° 07.093.661/0001-58. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ n° 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8868

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020-SEJUSP**

Processos n°s 28580.049/2018 e 330101.2020.00011-SEJUSP/AP, ARP n° 09/2019- PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL n° 853495/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CBMAP. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho n° 2020NE00017, 05/02/2020 - R\$ 11.189,65. **Vigência:** até o recebimento

definitivo do objeto. **Assinatura:** 05/02/2020. **Contratada:** TRAMA 2 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELLI - EPP, CNPJ n° 08.482.425/0001-96. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ n° 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8871

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020-SEJUSP**

Processos n°s 28580.049/2018 e 330101.2020.00012-SEJUSP/AP, ARP n° 07/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL n° 856158/2017. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEJUSP e outros órgãos. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho n° 2020NE00032, 05/02/2020 - R\$ 92.325,60. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 05/02/2020. **Contratada:** COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - EPP, CNPJ n° 07.093.661/0001-58. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ n° 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8858

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020-SEJUSP**

Processos n°s 28580.049/2018 e 330101.2020.00012-SEJUSP/AP, ARP n° 09/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL n° 856158/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEJUSP e outros órgãos. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho n° 2020NE00026, 05/02/2020 - R\$ 22.379,30. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 05/02/2020. **Contratada:** TRAMA 2 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELLI - EPP, CNPJ n° 08.482.425/0001-96. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ n° 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8853

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020-SEJUSP**

Processos n°s 28580.049/2018 e

330101.2020.00013-SEJUSP/AP, ARP nº 07/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL nº 853493/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA PMAP. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho nº 2020NE00030, 05/02/2020 - R\$ 88.478,70. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 05/02/2020. **Contratada:** COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.661/0001-58. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8872

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020-SEJUSP**

Processos nºs 28580.049/2018 e 330101.2020.00013-SEJUSP/AP, ARP nº 09/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL nº 853493/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA PMAP. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho nº 2020NE00028, 05/02/2020 - R\$ 49.234,46. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 05/02/2020. **Contratada:** TRAMA 2 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELLI-EPP, CNPJ nº 08.482.425/0001-96. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8851

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020-SEJUSP**

Processos nºs 28580.049/2018 e 330101.2020.00013-SEJUSP/AP, ARP nº 16/2019 – PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL nº 853493/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para PMAP. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho nº 2020NE00022, 05/02/2020 - R\$ 86.999,88. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 05/02/2020. **Contratada:** OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.366.769/0001-77. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR

Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8874

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020-SEJUSP**

Processos nºs 28580.049/2018 e 330101.2020.00014-SEJUSP/AP, ARP nº 07/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL nº 853496/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEJUSP/AP e outros Órgãos. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho nº 2020NE00033, 05/02/2020 - R\$ 13.530,00. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 05/02/2020. **Contratada:** COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.661/0001-58. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8852

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020-SEJUSP**

Processos nºs 28580.049/2018 e 330101.2020.00011-SEJUSP/AP, ARP nº 15/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL nº 853495/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CBMAP. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho nº 2020NE00042, 07/02/2020 - R\$ 11.050,00. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 07/02/2020. **Contratada:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI, CNPJ nº 28.584.157/0002-01. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8867

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020-SEJUSP**

Processos nºs 28580.049/2018 e 330101.2020.00012-SEJUSP/AP, ARP nº 06/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL nº 856158/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEJUSP e outros Órgãos. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho nº 2020NE00045, 07/02/2020 - R\$ 6.879,25. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:**

07/02/2020. **Contratada:** KAMAR KAYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP, CNPJ nº 17.635.662/0001-30. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8845

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020-SEJUSP**

Processos nºs 28580.049/2018 e 330101.2020.00013-SEJUSP/AP, ARP nº 06/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP. CONVÊNIO FEDERAL nº 853493/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA PMAP. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101; Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52; Ação 2393; Empenho nº 2020NE00037, 07/02/2020 - R\$ 11.793,00. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 07/02/2020. **Contratada:** KAMAR KAYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ nº 17.635.662/0001-30. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 05 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8846

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020-SEJUSP**

Processos nºs 28580.049/2018 e 330101.2020.00014-SEJUSP/AP, ARP nº 03/2019 – PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL nº 853496/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEJUSP e outros Órgãos. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101; Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52; Ação 2393; Empenho nº 2020NE00038, 07/02/2020 - R\$ 181.261,00. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 07/02/2020. **Contratada:** RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 24.525.493/0001-41. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8857

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020-SEJUSP**

Processos nºs 28580.049/2018 e 330101.2020.00016-SEJUSP/AP, ARP nº 01/2019 - PE

02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL nº 853494/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA POLITEC/AP. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho nº 2020NE00043, 07/02/2020 - R\$ 60.869,70. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 07/02/2020. **Contratada:** ELLO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 27.827.042/0001-57. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8859

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2020-SEJUSP**

Processos nºs 28580.049/2018 e 330101.2020.00016-SEJUSP/AP, ARP nº 14/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL nº 853494/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA POLITEC. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101; Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52; Ação 2393; Empenho nº 2020NE00044, 07/02/2020 - R\$ 4.943,25. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 07/02/2020. **Contratada:** 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI-EPP, CNPJ nº 17.023.484/0001-97. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8860

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2020-SEJUSP**

Processos nºs 28580.049/2018 e 330101.2020.00017-SEJUSP/AP, ARP nº 01/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL nº 853497/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEJUSP e outros órgãos. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho nº 2020NE00034, 07/02/2020 - R\$ 608.697,00. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 07/02/2020. **Contratada:** ELLO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 27.827.042/0001-57. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8875

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020-SEJUSP**

Processos n<sup>os</sup> 28580.049/2018 e 330101.2020.00017-SEJUSP/AP, ARP n<sup>o</sup> 14/2019 – PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL n<sup>o</sup> 853497/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEJUSP e outros Órgãos. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101; Fontes-0.103 e 3.101; PT-0037; ND 44.90.52; Ação 2393, Empenhos n<sup>o</sup> 2020NE00039 (R\$ 18.525,13 - Contrapartida) e n<sup>o</sup> 2020NE00041 (R\$30.907,37- Repasse), de 07/02/2020 – Total R\$ 49.432,50. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 07/02/2020. **Contratada:** 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ n<sup>o</sup> 17.023.484 /0001-97. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ n<sup>o</sup> 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8847

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020-SEJUSP**

Processos n<sup>os</sup> 28580.049/2018 e 330101.2020.00017-SEJUSP/AP, ARP n<sup>o</sup> 04/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL n<sup>o</sup> 853497/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEJUSP e outros Órgãos. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101; Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52; Ação 2393; Empenho n<sup>o</sup> 2020NE00036, 07/02/2020 - R\$ 118.728,75. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 07/02/2020. **Contratada:** SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ n<sup>o</sup> 08.784.976/0001-04. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP, CNPJ n<sup>o</sup> 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8848

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2020-SEJUSP**

Processos n<sup>os</sup> 28580.049/2018 e 330101.2020.00013-SEJUSP/AP, ARP n<sup>o</sup> 04/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL n<sup>o</sup> 853493/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA PMAP. **Classificação**

**Orçamentária-Financeira:** UG 330101; Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52; Ação 2393; Empenho n<sup>o</sup> 2020NE00061, 11/02/2020 - R\$ 91.816,90. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 11/02/2020. **Contratada:** SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ n<sup>o</sup> 08.784.976/0001-04. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP, CNPJ n<sup>o</sup> 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8861

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020-SEJUSP**

Processos n<sup>os</sup> 28580.049/2018 e 330101.2020.00013-SEJUSP/AP, ARP n<sup>o</sup> 03/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP. CONVÊNIO FEDERAL n<sup>o</sup> 853493/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA PMAP. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-101 e 103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenhos n<sup>o</sup> 2020NE00055 (R\$ 73.091,10); 2020NE00056 (R\$ 784.700,00); 2020NE00058 (R\$ 33.500,34); 2020NE00059 (R\$ 1.652,70) e 2020NE00064 (R\$ 336.777,00), 11/02/2020 – total de R\$ 1.229.721,14. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 11/02/2020. **Contratada:** RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ n<sup>o</sup> 24.525.493/0001-41. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ n<sup>o</sup> 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8836

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2020-SEJUSP**

Processos n<sup>os</sup> 28580.049/2018 e 330101.2020.00013-SEJUSP/AP, ARP n<sup>o</sup> 10/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL n<sup>o</sup> 853493/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA PMAP. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101; Fonte-101; PT-0037; ND 44.90.52; Ação 2393, Empenho n<sup>o</sup> 2020NE00060, 11/02/2020 - R\$ 41.884,05. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 11/02/2020. **Contratada:** ECO COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ n<sup>o</sup> 08.938.116/0001-88. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ n<sup>o</sup> 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR

Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8854

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020-SEJUSP**

Processos n°s 28580.049/2018 e 330101.2020.00012-SEJUSP/AP, ARP n° 10/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL n° 856158/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEJUSP e outros Órgãos. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101; Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52; Ação 2393; Empenho n° 2020NE00053, 11/02/2020 - R\$ 19.331,10. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 11/02/2020. **Contratada:** ECO COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ n° 08.938.116/0001-88. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ n° 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8866

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020-SEJUSP**

Processos n°s 28580.049/2018 e 330101.2020.00012-SEJUSP/AP, ARP n° 05/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL n° 856158/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEJUSP e outros Órgãos. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101; Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52; Ação 2393; Empenho n° 2020NE00050, 11/02/2020 - R\$ 81.550,00. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 11/02/2020. **Contratada:** D. PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS – ME, CNPJ n°20.906.617/0001-88. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ n° 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8837

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2020-SEJUSP**

Processos n°s 28580.049/2018 e 330101.2020.00012-SEJUSP/AP, ARP n° 11/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL n° 856158/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEJUSP e outros Órgãos. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101; Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52; Ação 2393; Empenho n° 2020NE00048, 11/02/2020 - R\$ 3.016,60. **Vigência:**

até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 11/02/2020. **Contratada:** GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T.I. EIRELI, CNPJ n° 30.426.527/0001-43. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ n° 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8838

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2020-SEJUSP**

Processos n°s 28580.049/2018 e 330101.2020.00012-SEJUSP/AP, ARP n° 08/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL n° 856158/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para CIOP/SEJUSP e outros órgãos. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho n° 2020NE00051, 11/02/2020 - R\$ 22.733,33. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 11/02/2020. **Contratada:** CREATIVE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ n° 05.022.996/0001-50. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ n° 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 05 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8849

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2020-SEJUSP**

Processos n°s 28580.049/2018 e 330101.2020.00012-SEJUSP/AP, ARP n° 12/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL Nº 856158/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEJUSP e outros Órgãos. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101; Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52; Ação 2393; Empenho n° 2020NE00052, 11/02/2020 - R\$ 800,00. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 11/02/2020. **Contratada:** HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA – EPP, CNPJ n° 16.866.828/0001-67. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ n° 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 05 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8842

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2020-SEJUSP**

Processos n°s 28580.049/2018 e

330101.2020.00012-SEJUSP/AP, ARP nº 13/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL nº 856158/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEJUSP e outros Órgãos. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho nº 2020NE00054, 11/02/2020 - R\$ 2.778,04. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 11/02/2020. **Contratada:** LICITEC TECNOLOGIA EIRELI – EPP, CNPJ nº 16.628.132/0001-00. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8856

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2020-SEJUSP**

Processos nºs 28580.049/2018 e 330101.2020.00012-SEJUSP/AP, ARP nº 04/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL nº 856158/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEJUSP e outros Órgãos. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101; Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52; Ação 2393; Empenho nº 2020NE00047, 11/02/2020 - R\$ 31.661,00. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 11/02/2020. **Contratada:** SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.784.976/0001-04. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8841

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2020-SEJUSP**

Processos nºs 28580.049/2018 e 330101.2020.00012-SEJUSP/AP, ARP nº 03/2019 - PE 02/2018-CPL/SEJUSP/AP CONVÊNIO FEDERAL Nº 856158/2017-MJ. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEJUSP e outros órgãos. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho nº 2020NE00049, 11/02/2020 - R\$ 165.200,00. **Vigência:** até o recebimento definitivo do objeto. **Assinatura:** 11/02/2020. **Contratada:** RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 24.525.493/0001-41. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR  
Secretário de Estado e Segurança Pública  
HASH: 2020-0310-0002-8864

### **Secretaria de Turismo**

#### **CONTRATO Nº 001/2020 – SETUR**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA MEIO DO MUNDO EIRELI, SERVIÇOS PRODUÇÃO E EVENTOS, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.762.219/0001-44, com sede nesta Capital, na Rua Binga Uchoa, nº 29-Centro, neste ato representado por sua Secretária, a Exma. Sra. **ROSA JANAÍNA DE LACERDA MARCELINO ABDON**, brasileira, casada, domiciliado na cidade de Macapá, Estado do Amapá, residente na Rodovia Juscelino Kubitschek, Rua 03 – nº 4440, no Residencial Portal do Sol, portador da carteira de identidade nº 099084-SSP, CPF sob o nº 629.099.162-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MEIO DO MUNDO, SERVIÇOS PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ (MF) nº 10.833.108/0001-19, com sede na Av. Amapá, nº 160, bairro Área Portuária, CEP 68.925-001 Santana/AP, neste ato representado por **SIZELY CRISTINA DA SILVA LOPES**, portador da Carteira de Identidade nº 229.813 SSP/AP e CPF/MF nº 433.028.822-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 2.648/2007; Decreto Estadual nº 935/2017; Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 05/2017 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2019-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00022/PGE/2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.2. O presente Contrato tem por objeto a Locação



de Equipamentos, incluindo Montagem, Utilização, Manutenção, Desmontagem e Apoio Logístico, com a finalidade de atender às necessidades dos eventos culturais, e artísticos realizados e/ou promovidos pelos órgãos da Administração Pública do Estado do Amapá.

#### **CLÁUSULA QUARTA-DA DOTACAO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO**

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 270101; Fonte 101 FPE; Ação: 2315 - Programa de Trabalho nº 27.101.1.23.122.0001 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA/SETUR; Natureza de Despesa nº 339039; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fonte 101 FPE; Ação: 2309 - Programa de Trabalho nº 27.101.1.23.695.0009 – APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ; Natureza de Despesa nº 339039; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA e Fonte 101 FPE; Ação: 2511 - Programa de Trabalho nº 27.101.1.23.695.0009 – DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS DO AMAPÁ; Natureza de Despesa nº 339039; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

4.2. O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 524.248,75 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Oito reais e Setenta e Cinco Centavos)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

#### **CLÁUSULA QUINTA-DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado por meio do elemento de despesa nº 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a regular prestação do serviço, mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-AP).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao serviço e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PRA DE VIGÊNCIA**

18.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, há contar da data da assinatura.

#### **CLAUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

19.1. O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja

invocável.

E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contraentes na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá – AP, 10 de março de 2020.  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO  
CONTRATANTE  
VIP EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP  
CONTRATADA  
HASH: 2020-0310-0002-8791

### **Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2020 – SDC**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES E A EMPRESA ARANHA DESIGNE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI – CNPJ 16.631.626/0001-36, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

PROCESSO Nº 2000.0013/2020-SDC (SIGA Nº 00001/SDC/2020 ARP Nº 025/2019-CLC/PGE)

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CRACHÁS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA 420101; FONTE 101; AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – SDC – PROGRAMA DE TRABALHO Nº 1.15.122.0003.2600; NATUREZA DE DESPESA Nº 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA E NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00057 DE 03/03/2020, NO VALOR DE R\$ 1.209,00 (HUM MILE DUZENTOS E NOVE REAIS), PARA SUA DEVIDA EXECUÇÃO, QUE SERÁ PAGO DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO DO SERVIÇO.

15.1. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE 04/03/2020 E ENCERRAMENTO EM 04/03/2021, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

**ASSINARAM:** SR. ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR, REPRESENTANDO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES/SDC E O SR. OSWALDO ARANHA BRITO JÚNIOR, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ARANHA

DESIGNE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.

MACAPÁ-AP, 04 DE MARÇO DE 2020.  
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR  
SECRETARIO - SDC  
DECRETO Nº 0125/2019  
HASH: 2020-0310-0002-8805

## Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019-SETE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO AO CONTRATO Nº 003/2019-SETE CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E A EMPRESA D. B. PARTICIPAÇÕES LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral o Contrato nº 003/2019 – SETE, registrado e publicado no Diário Oficial nº 6945 de 25 de junho de 2019, por parte da Administração, para inclusão da nova Dotação Orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato nº 003/2019 – SETE, a partir do exercício financeiro de 2020 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

**Programa de Trabalho:** 04.331.0001.2470 – Manutenção Administrativa da SETE,

Fonte de Recursos 101,

Natureza da Despesa 3390.39

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 003/2019 – SETE, referente a prestação de serviços de locação de um imóvel localizado na Avenida Mendonça Junior nº 2836, Bairro Santa Rita.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2020.

Karla Marcella Fernandes Chesca  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E  
EMPREENDEDORISMO/SETE  
HASH: 2020-0310-0002-8830

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO 4º

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015-SETE CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E A EMPRESA ALTAIR PEREIRA IMÓVEL LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015-SETE, registrado e publicado no Diário Oficial nº 7.028 de 22 de outubro de 2020, por parte da Administração, para inclusão da nova Dotação Orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao nº 7.028 de 22 de outubro de 2020, a partir do exercício financeiro de 2020 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

**Programa de Trabalho:** 04.331.0001.2470 – Manutenção Administrativa da SETE,

Fonte de Recursos 101,

Natureza da Despesa 3390.39

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no no 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015-SETE referente a prestação de serviços de locação de um imóvel localizado na Av 1º de maio com Leopoldo Machado – Bairro do Trem, para funcionamento das atividades fins da SETE.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2020.

Karla Marcella Fernandes Chesca  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E  
EMPREENDEDORISMO/SETE  
HASH: 2020-0310-0002-8804

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017-SETE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017-SETE CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E A EMPRESA V. CAMPOS COSTA - ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 002/2017 – SETE, registrado e publicado no Diário Oficial nº 6893 de 09 de abril de 2019, por parte da Administração, para inclusão da nova Dotação Orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 004/2019 – SETE, a partir do exercício financeiro de 2020 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

**Programa de Trabalho:** 04.331.0001.2470 – Manutenção Administrativa da SETE,

Fonte de Recursos 101,

Natureza da Despesa 3390.39

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 002/2017 – SETE, referente a prestação de serviços de locação de veículos terrestres leves e pesados para atender as necessidades da SETE.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2020.

Karla Marcella Fernandes Chesca  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E  
EMPREENDEDORISMO/SETE  
HASH: 2020-0310-0002-8806

## Secretaria de Infraestrutura

### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00174, no valor de R\$ 327,10 (Trezentos e vinte e sete reais e dez centavos) e a 2020PD00123, no valor de **R\$ 3.585,85 (Três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** à Empresa **J. M. VIAGENS E TURISMO - ME**, correspondente ao Contrato nº 006/2016, nota fiscal nº 1142, concernente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens na prestação de serviços de emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender servidores e colaboradores eventuais em viagens a serviço específicos desta, pelos seguintes motivos:

1º - Trata-se de serviço indispensável, uma vez que técnicos e gestores desta SEINF têm necessidade de se deslocar até outras unidades da federação, especialmente até a sede do Governo Federal, atendendo interesses da administração;

2º - Justifica-se ainda, em função de que tais deslocamentos são possibilitados somente via aérea, em voos comerciais;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 10/03/2020  
Pedro Barros do Rego Baptista  
Secretário de Estado de Infraestrutura – em exercício  
HASH: 2020-0310-0002-8792

### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00180, no valor de **R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais)** à Empresa **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP**, correspondente ao Contrato nº 14/2019, nota fiscal nº 1721, cujo objeto Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas, pelos seguintes motivos:

1º - Manter o fornecimento regular de serviços de reprografia, cuja licitação ocorreu através do Sistema de Registro de Preços e, ultrapassados **90 (noventa) dias** da execução dos serviços, a empresa solicita providências, quanto ao pagamento.

2. Caso a despesa negativada, em epígrafe, não seja liquidada, os serviços administrativos desta SEINF ficarão comprometidos, uma vez que o objeto em tela é de suma importância para o bom funcionamento da máquina administrativa.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Em: 10/03/2020  
Pedro Barros do Rego Baptista  
Secretário de Estado de Infraestrutura – em exercício  
HASH: 2020-0310-0002-8809

### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00182, no valor de **R\$ 31.583,30 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, à Empresa **H. FONSECA DE FARIAS E CIA LTDA - EPP**, correspondente ao Contrato nº 007/2018,

concernente à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de locação de veículos terrestres, incluindo motoristas devidamente habilitados, para uso mensal, com disponibilidade de 24h diárias, 30 dias no mês, com quilometragem livre, referente ao período 16/01/2019 à 15/02/2020, pelo seguinte motivo:

1º - Em cumprimento a execução dos serviços de natureza contínua, que são essenciais para o andamento da secretaria, visto que existe a necessidade de locomoção dos servidores para execução de serviços externos.

2º - Cumprir cláusulas contratuais para evitar atraso superior a 90 dias.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 10 de março de 2020.

Pedro Barros do Rego Baptista

Secretário de Estado de Infraestrutura – em exercício

HASH: 2020-0310-0002-8799

#### **P O R T A R I A ( P ) nº. 066/2020-SEINF**

Determina a instauração de Processo de Tomada de Contas Especial, designa membros da Comissão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1096, de 12 de abril de 2018, em consonância com o Decreto nº 0640 de 20 de fevereiro de 2020,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 28, do Decreto nº 2006/1999, que regulamenta a formalização, execução e Prestação de Contas de Convênios celebrados pelo Poder Executivo e as Organizações Cívicas não Governamentais;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2018 – TCE/AP que estabelece normas e procedimentos para encaminhamento dos processos de Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 276/2019 – SEINF, e ainda DESPACHO – GAB/SEINF;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos apontados no Processo nº 2475/2014, referente ao Convênio nº 003/2014 – firmado entre SEINF e Prefeitura Municipal de Macapá, objeto de Repasse de Recursos Financeiros destinados à Reforma, Ampliação e Adequação das Unidades Básicas de Saúde - UBSs, no município de Macapá/AP.

**Art. 2º.** Designar Comissão de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias**, em conformidade com os Termos da Legislação vigente.

**Art. 3º.** A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

Presidente: **Hamilton da Cruz Cardoso** – Agente de Telecomunicações e Eletricidade – Ativo da União.

Membro: **José Adenaldo Santos Bittencourt** – Chefe de Unidade – Cargo Comissionado.

Membro: **Reginaldo de Souza Almeida** – Agente Administrativo – Ativo da União.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de março de 2020, com validade até 08 de julho de 2020.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 10 de março de 2020.

Pedro Barros do Rego Baptista

Secretário em Exercício/SEINF

Decreto nº 0640 de 20/02/2020

HASH: 2020-0310-0002-8803

#### **P O R T A R I A ( P ) nº. 067/2020-SEINF**

Determina a instauração de Processo de Tomada de Contas Especial, designa membros da Comissão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1096, de 12 de abril de 2018, em consonância com o Decreto nº 0640 de 20 de fevereiro de 2020,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 28, do Decreto nº 2006/1999, que regulamenta a formalização, execução e Prestação de Contas de Convênios celebrados pelo Poder Executivo e as Organizações Cívicas não Governamentais;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2018 – TCE/AP que estabelece normas e procedimentos para encaminhamento dos processos de Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 276/2019 – SEINF, e ainda

DESPACHO – GAB/SEINF;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos apontados no Processo nº 196.268536/2016, referente ao Convênio nº 004/2009 – firmado entre SEINF e Prefeitura Municipal de Calçoene, objeto de Repasse de Recursos Financeiros destinados à Serviços de limpeza urbana com remoção de entulhos dos logradouros, no referido município.

**Art. 2º.** Designar Comissão de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias**, em conformidade com os Termos da Legislação vigente.

**Art. 3º.** A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

Presidente: **José Pedro Abdon da Costa Pereira** – Analista de Infraestrutura – Ativo Estadual.

Membro: **Agenor Guedes Coelho** – Agente Administrativo – Ativo da União.

Membro: **José Raimundo Costa Moraes** – Agente Administrativo – Ativo da União.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de março de 2020, com validade até 08 de julho de 2020.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 10 de março de 2020.

Pedro Barros do Rego Baptista

Secretário em Exercício/SEINF

Decreto nº 0640 de 20/02/2020

HASH: 2020-0310-0002-8807

### P O R T A R I A ( P ) nº. 068/2020-SEINF

Determina a instauração de Processo de Tomada de Contas Especial, designa membros da Comissão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1096, de 12 de abril de 2018, em consonância com o Decreto nº 0640 de 20 de fevereiro de 2020,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 28, do Decreto nº 2006/1999, que regulamenta a formalização, execução e Prestação de Contas de Convênios celebrados pelo Poder Executivo e as Organizações Cíveis não Governamentais;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2018 – TCE/AP que estabelece normas e procedimentos para encaminhamento dos processos de Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 276/2019 – SEINF, e ainda DESPACHO – GAB/SEINF;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos apontados no Processo nº 2011/35639, referente ao Convênio nº 010/2011 – firmado entre SEINF e Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, objeto de Repasse de Recursos Financeiros para contrapartida de Convênios Federais, no referido município.

**Art. 2º.** Designar Comissão de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias**, em conformidade com os Termos da Legislação vigente.

**Art. 3º.** A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

Presidente: **Maria Helena Barbosa Guerra** – Agente Administrativo – Ativo da União.

Membro: **Maria de Fátima dos Santos** – Agente Administrativo – Ativo da União.

Membro: **Reginaldo de Souza Almeida** – Agente Administrativo – Ativo da União.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de março de 2020, com validade até 08 de julho de 2020.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 10 de março de 2020.

Pedro Barros do Rego Baptista

Secretário em Exercício/SEINF

Decreto nº 0640 de 20/02/2020

HASH: 2020-0310-0002-8808

**Secretaria de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 – NGC/SESA**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratada: **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA**. Objeto: Fornecimento de Insumos e Reagentes para Realização de Exames Laboratoriais com Cessão de Equipamentos, visando atender as necessidades das unidades de saúde pública que integram a estrutura da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, especificamente, o Hospital de Clínicas Dr. Albetto Lima - HCAL. Processos SIGA nº 00048/PGE/2019 e PRODOC Nº 300101.0005.1850.0010/2020. Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC). Vigência: **12 (doze) meses**, no período de 03/03/2020 a 02/03/2021. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 300301; Fonte 216; Ação: 2633; Plano Orçamentário – PO 564; Natureza de Despesa nº 339039 – (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica). Valor estimado do Contrato: **R\$ 1.378.465,92 (hum milhão trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Signatários: **JOÃO BITTENCOURT DA SILVA**, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1603, de 15 de abril de 2019, pela contratante e ARY AUGUSTO FERREIRA JÚNIOR, pela contratada.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.

JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Amapá  
HASH: 2020-0310-0002-8793

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 – NGC/SESA**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratada: **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA**. Objeto: Fornecimento de Insumos e Reagentes para Realização de Exames Laboratoriais com Cessão de Equipamentos, visando atender as necessidades das unidades de saúde pública que integram a estrutura da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, especificamente, o Hospital de Emergência Oswaldo Cruz. Processos SIGA nº 00048/PGE/2019 e PRODOC Nº 300101.0005.1850.0010/2020. Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto

Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC). Vigência: **12 (doze) meses**, no período de 03/03/2020 a 02/03/2021. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 300301; Fonte 216; Ação: 2633; Plano Orçamentário – PO 564; Natureza de Despesa nº 339039 – (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica). Valor estimado do Contrato: **R\$ 1.378.465,92 (hum milhão trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Signatários: **JOÃO BITTENCOURT DA SILVA**, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1603, de 15 de abril de 2019, pela contratante e ARY AUGUSTO FERREIRA JÚNIOR, pela contratada.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Amapá  
HASH: 2020-0310-0002-8795

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020 – NGC/SESA**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratada: **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA**. Objeto: Fornecimento de Insumos e Reagentes para Realização de Exames Laboratoriais com Cessão de Equipamentos, visando atender as necessidades das unidades de saúde pública que integram a estrutura da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, especificamente, o HOSPITAL Estadual de Santana. Processos SIGA nº 00048/PGE/2019 e PRODOC Nº 300101.0005.1850.0010/2020. Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC). Vigência: **12 (doze) meses**, no período de 03/03/2020 a 02/03/2021. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 300301; Fonte 216; Ação: 2110; Plano Orçamentário – PO 557; Natureza de Despesa nº 339039 – (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica). Valor estimado do Contrato: **R\$ 1.309.070,28 (hum milhão trezentos e nove mil e setenta reais e vinte e oito centavos)**. Signatários: **JOÃO BITTENCOURT DA SILVA**, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1603, de 15 de abril de 2019, pela contratante e ARY AUGUSTO FERREIRA JÚNIOR, pela contratada.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Amapá  
HASH: 2020-0310-0002-8796

**PORTARIA Nº 0007/2020 – FES/SESA**

Dispõe sobre a transferência de Recursos Financeiros ao HEMOAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/1990 e pelo Decreto nº 1603 de 15 de Abril de 2019, considerando que o Instituto de Hemoterapia e Hematologia – HEMOAP vinculado a Secretaria de Estado de Saúde, como órgão da administração indireta do Estado. Sob a forma de autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público, integrante do Sistema Estadual de Saúde, com autonomia administrativa e financeira, subordinado ao Governo do Estado, aprovado no Projeto de Lei nº 0058, DE 05 de março de 1993 e considerando que a Secretaria de Estado de Saúde por meio do Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA conforme portaria nº 3.992 de 28 de Dezembro de 2017 e lei nº 2.216 de 26 de Julho de 2017 e disponibilizam os recursos financeiros as autarquias regidas pela SESA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Repassar Cota Financeira e Transferência de Recursos Financeiros, originado do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, conforme detalhamento abaixo:

- RESÍDUOS DE JANEIRO DE 2020 R\$ 188.938,50

- REPASSE PARCIAL PARA FEVEREIRO DE 2020 R\$ 110.000,00

Parágrafo Único: O repasse será realizado na fonte 107 – RECURSO DO TESOIRO, totalizando o valor de R\$ 298.938,50.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de março de 2020.

João Bittencourt da Silva

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ

HASH: 2020-0310-0002-8870

**PORTARIA Nº 0068/2020-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603 de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Memo nº 019/2020-CSIND/SESA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais **30 (trinta) dias** o teor da Portaria nº 0046/2020-SESA, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.104, de 13 de fevereiro de 2020, objeto que constituiu Comissão de

Sindicância encarregada de apurar denúncia especificada no Memo nº 0004/2020-GAB/SESA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de março de 2020.

JOÃO BITTENCOURT DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0310-0002-8862

**PORTARIA Nº 0069/2020-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1853.0031/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora Rosângela de Jesus Silva, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, destinados a custear despesas da Coordenadoria de Planejamento - COPLAN.

**Art. 2º** O adiantamento concedido será aplicado no máximo de **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento.

**Art. 3º** A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2658, Plano Orçamentário 0550, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)** e 33.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**.

**Art. 4º** O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas/FES, dentro de **10 (dez) dias** contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de março de 2020.

JOÃO BITTENCOURT DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0310-0002-8855

**PORTARIA Nº 0070/2020-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1739.0004/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor Kliger Fabiano Costa Campos, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, destinados a custear despesas do Conselho Estadual de Saúde - CES.

**Art. 2º** O adiantamento concedido será aplicado no máximo de **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento.

**Art. 3º** A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2658, Plano Orçamentário 0550, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** e 33.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

**Art. 4º** O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas/FES, dentro de **10 (dez) dias** contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de março de 2020.  
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde  
HASH: 2020-0310-0002-8839

**PORTARIA Nº 0071/2020-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603 de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1739.0029/2020 – CES/SESA.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores: **KLIGER FABIANO COSTA CAMPOS, OSENA MARIA SALES SFAIR E MARIA JOSÉ MONTEIRO BENATHAR**, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até o município de Ferreira Gomes sem ônus para esta Secretaria, no dia 05 de março de 2020, com objetivo de realizar fiscalização na Unidade de Saúde do referido município.

Macapá, 04 de março de 2020.  
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde  
HASH: 2020-0310-0002-8840

**PORTARIA Nº 0072/2020-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603 de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0054.0013/2020;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento das servidoras: **MARIA RAIMUNDA NUNES COSTA, MARIA BALBINA CLAUDINA PICANÇO e SABLÁ MIKAELLY DE SOUZA FIGUEREDO**, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari, no período de 08 a 12 de março de 2020, a fim de participarem da 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Comunitários de Saúde-ACS, na função de entrevistador, no referido município.

Macapá, 05 de março de 2020.  
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde  
HASH: 2020-0310-0002-8863

**PORTARIA Nº 0073/2020-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603 de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0054.0018/2020;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da servidora **NILMA DA SILVA PUREZA**, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até a cidade de Brasília, nos dias 11 e 12 de março de 2020, a fim de participar do Fórum Nacional da Gestão de Atenção Primária à saúde.

Macapá, 05 de março de 2020.  
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde  
HASH: 2020-0310-0002-8873

**Secretaria de Educação****RESOLUÇÃO Nº 027/2020- CEE/AP**

HOMOLOGA CALENDÁRIO ESCOLAR/2020 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO BALÃO MÁGICO, EM SANTANA/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº 2478/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6930 e de conformidade com o inciso XIV do



Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5.236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- Processo nº 143/2019-CEE/AP;
- A Resolução nº. 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar Calendário Escolar/2020 referente ao Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano do Centro de Educação Balão Mágico, em Santana/AP, nestes termos propostos:

I - Etapa e modalidade de ensino ofertado: Ensino Fundamental

Início e Término do 1º bimestre: 27/01/2020 a 16/04/2020;  
Início e Término do 2º bimestre: 17/04/20120 a 30/06/2020;  
Início e Término do 3º bimestre: 03/08/2020 a 05/10/2020;  
Início e Término do 4º bimestre: 06/10/2020 a 11/12/2020;  
Total de dias letivos: 200;  
Número de semanas letivas anuais: 40 semanas;  
Período de matrícula: 04/11/2019 a 25/01/2020;  
Período de recuperação: 14 a 21/12/2020;  
Número de módulos/aulas diário: 06 módulos;  
Número de dias letivos semanais: 05;  
Carga horária diária: 4h e 30min.;

RESOLUÇÃO Nº 027/2020-CEE/AP.....  
.....02

Duração do módulo/aula diário: 45 minutos;  
Carga horária anual: 900 horas;  
Período de Planejamento das atividades: 20 a 24/01/2020;  
Horário de entrada e saída dos alunos do 1º ao 5º ano e intervalo:

- Manhã: 7h 30 min. às 12h 15 min.;  
Intervalo: 15 minutos

- Tarde: 13h 10 min. às 17h 55 min.;  
Intervalo: 15 minutos

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 28 de fevereiro de 2020.  
Maria Madalena de Moura Mendonça  
Presidente do CEE/AP  
Decreto nº 2478/2019  
HASH: 2020-0310-0002-8816

#### RESOLUÇÃO Nº 134/2019-CEE/AP

HOMOLOGA O REGIMENTO ESCOLAR E A MUDANÇA

DE DENOMINAÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL BALÃO MÁGICO PARA CENTRO DE ENSINO SANTA MARIA, EM SANTANA-AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº 2478/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6930 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5.236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/1996;
- A Resolução nº 77/2014-CEE/AP;
- O Processo nº 139/2019-CEE/AP;
- A Análise da Assessoria Técnica/CEE/AP

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o Regimento Escolar e a mudança de denominação de Centro Educacional Balão Mágico para Centro de Ensino Santa Maria, em Santana/AP.

**Art. 2º** - Ficam mantidos para o estabelecimento os atos autorizativos já expedidos, até expirar sua vigência.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 22 de dezembro de 2019.

MARIA MADALENA DE M.MENDONÇA  
Presidente do CEE/AP  
Dec. nº 2478/2019  
HASH: 2020-0310-0002-8790

## Escola de Administração Pública

#### CONTRATO Nº 0048/2020

**OBJETO:** Contratação da senhora **TABITA LUZ DOS SANTOS DA TRINDADE**, CPF nº 342.373.212-15, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: **“TRATAMENTOS DE DOCUMENTOS”**, na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Assistente Administrativo (Turma 01), aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00295 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013

e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 001/2019-EAP.

**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

**CONTRATADA:** TABITA LUZ DOS SANTOS DA TRINDADE.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.023,80 (Mil e vinte e três reais e oitenta centavos).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

**ASSINATURA:**

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,  
Contratada: TABITA LUZ DOS SANTOS DA TRINDADE.

Macapá, 03 de março de 2020.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente  
HASH: 2020-0310-0002-8754

**CONTRATO Nº 0049/2020**

**OBJETO:** Contratação da senhora **JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS**, CPF nº 610.506.012-20, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: “**NOÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**”, na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Assistente Administrativo (Turma 01), aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00317 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 001/2019-EAP.

**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do

Amapá - EAP.

**CONTRATADA:** JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.801,60 (Sete mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

**ASSINATURA:**

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,  
Contratada: JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS.

Macapá, 03 de março de 2020.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente  
HASH: 2020-0310-0002-8755

**CONTRATO Nº 0050/2020**

**OBJETO:** Contratação da senhora **FRANCINETE CARDOSO LOBATO**, CPF nº 397.106.532-53, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: “**TRATAMENTO DE DOCUMENTOS**”, na formação dos candidatos classificados ao cargo de Assistente Administrativo (Turma 3), aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00299 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 001/2019-EAP.

**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

**CONTRATADO:** FRANCINETE CARDOSO LOBATO.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.416,20 (Dois mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do

Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

**ASSINATURA:**

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,  
Contratado: FRANCINETE CARDOSO LOBATO.

Macapá, 03 de março de 2020.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente  
HASH: 2020-0310-0002-8752

**CONTRATO Nº 0051/2020**

**OBJETO:** Contratação do senhor **MARCELO CONCEIÇÃO DA ROCHA CAMPOS**, CPF nº 751.686.342-49, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: “**COMUNICAÇÃO OFICIAL**”, na formação dos candidatos classificados ao cargo de Assistente Administrativo (Turma 04), aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00293 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Credenciamento nº 001/2019-EAP.

**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

**CONTRATADO:** MARCELO CONCEIÇÃO DA ROCHA CAMPOS.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.884,40 (Três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e

incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

**ASSINATURA:**

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,  
Contratado: MARCELO CONCEIÇÃO DA ROCHA CAMPOS.

Macapá, 03 de março de 2020.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente  
HASH: 2020-0310-0002-8747

**CONTRATO Nº 0052/2020**

**OBJETO:** Contratação da senhora **JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS**, CPF nº 610.506.012-20, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: “**TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO**”, na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Analista Administrativo, aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00335 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 001/2019-EAP.

**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

**CONTRATADA:** JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.801,60 (Sete mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

**ASSINATURA:**

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor

Presidente da EAP,  
Contratada: JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS.

Macapá, 03 de março de 2020.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente  
HASH: 2020-0310-0002-8748

#### **CONTRATO Nº 0053/2020**

**OBJETO:** Contratação do senhor **ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO**, CPF nº 152.248.212-15, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: **“CONTABILIDADE PÚBLICA”**, na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00361 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/ PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Credenciamento nº 001/2019-EAP.

**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

**CONTRATADO:** ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 643,40 (Seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

#### **ASSINATURA:**

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,  
Contratado: ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO.

Macapá, 03 de março de 2020.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente  
HASH: 2020-0310-0002-8756

#### **CONTRATO Nº 0054/2020**

**OBJETO:** Contratação da senhora **JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS**, CPF nº 610.506.012-20, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: **“LICITAÇÕES E CONTRATOS”**, na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Analista jurídico, aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00384 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/ PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 001/2019-EAP.

**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

**CONTRATADA:** JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.404,80 (Vinte e três mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

#### **ASSINATURA:**

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,  
Contratada: JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS.

Macapá, 03 de março de 2020.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente  
HASH: 2020-0310-0002-8757

#### **CONTRATO Nº 0057/2020**

**OBJETO:** Contratação do senhor **ANTONIO CARLOS BRITO LIMA JUNIOR**, CPF nº 267.414.662-15, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: **“GESTÃO ESTRATÉGICA”**, na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Analista Administrativo, aprovados no Concurso Público – Grupo

Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00324 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Credenciamento nº 004/2018-EAP.

**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

**CONTRATADO.** ANTONIO CARLOS BRITO LIMA JUNIOR.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.524,00 (Dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

#### **ASSINATURA:**

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,  
Contratado: ANTONIO CARLOS BRITO LIMA JUNIOR.

Macapá, 04 de março de 2020.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente  
HASH: 2020-0310-0002-8746

#### **CONTRATO Nº 0063/2020**

**OBJETO:** Contratação da senhora **JOSIANE SILVA DO ESPIRITO SANTOS**, CPF nº 663.660.202-30, sem vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina “**EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO E RELAÇÕES INTERPESSOAIS**”, para atender demanda no Curso de Formação de Agentes da Polícia Civil, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00250 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, II, c/c Artigo 13, VI, da Lei 8.666/93; Parecer nº 763/2015-

PADM/PGE-AP c/c Despacho nº 019/2018-GAB/PGE-AP, Termo de Inexigibilidade nº 001/2020-CPL/EAP e Edital de Credenciamento nº 003/2017-EAP.

**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

**CONTRATADA:** JOSIANE SILVA DO ESPIRITO SANTOS.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

#### **ASSINATURA:**

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,  
Contratada: JOSIANE SILVA DO ESPIRITO SANTOS.

Macapá, 05 de março de 2020.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente/EAP  
HASH: 2020-0310-0002-8744

#### **CONTRATO Nº 0064/2020**

**OBJETO:** Contratação da senhora **POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA**, CPF nº 787.411.062-53, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: “**TRATAMENTO DE DOCUMENTOS**”, na formação dos candidatos classificados ao cargo de Assistente Administrativo (Turma 02), aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00297 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Credenciamento nº 001/2019-EAP.

**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

**CONTRATADO:** POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.163,20 (Mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

**ASSINATURA:**

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,  
Contratado: POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA.

Macapá, 05 de março de 2020.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente  
HASH: 2020-0310-0002-8745

**CONTRATO Nº 0065/2020**

**OBJETO:** Contratação do senhor **CHARLES SENA SANTOS**, CPF nº 589.665.872-91, sem vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina **“PROTÓCOLO (REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS)”**, na formação dos candidatos classificados ao cargo de Assistente Administrativo (Turma 03), aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00298 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, II, c/c Artigo 13, VI, da Lei 8.666/93; Parecer nº 763/2015-PADM/PGE-AP c/c Despacho nº 019/2018-GAB/PGE-AP, Termo de Inexigibilidade nº 004/2020-CPL/EAP e Edital de Credenciamento nº 001/2019-EAP.

**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

**CONTRATADO:** CHARLES SENA SANTOS.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento

em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

**ASSINATURA:**

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,  
Contratado: CHARLES SENA SANTOS.

Macapá, 05 de março de 2020.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente/EAP  
HASH: 2020-0310-0002-8753

**CONTRATO Nº 0066/2020**

**OBJETO:** Contratação do senhor **ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO**, CPF nº 152.248.212-15, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: **“ORÇAMENTO PÚBLICO COMO INSTRUMENTO DE EFICIÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS”**, na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00367 - EAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Credenciamento nº 001/2019-EAP.

**CONTRATANTE:** Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

**CONTRATADO:** ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.286,80 (Mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

**ASSINATURA:**

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor

Presidente da EAP,  
Contratado: ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO.

Macapá, 05 de março de 2020.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente  
HASH: 2020-0310-0002-8751

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020 – CPL/EAP**

Ratifico nos termos da Lei  
Em: 02/03/2020.  
JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente da EAP

### **AÇÕES DE PROCEDIMENTO**

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº  
015/2020-CPL/EAP.

PROCESSO: Nº 130203.2019/00342-EAP

**OBJETO:** Contratação de pessoa física, para atuar como Facilitador no Curso de FORMAÇÃO EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE, para MINISTRAR A DISCIPLINA “**ESTRUTURA E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**” atendendo demanda específica, com carga horaria de 12 H (4H PRESENCIAL E 08 H EAD).

Programa de Trabalho nº 1132030412800432503160000  
- Formação, e Desenvolvimento Técnico, Gerencial e Pessoal do Servidor Público.

FONTE 101

**NATUREZA DA DESPESA** - 33.90.36 – Outros – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **Valor R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais).**

**NATUREZA DA DESPESA** - 33.90.47 – Outros – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **Valor R\$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais).**

**ADJUDICADO:** PETER ISACKSON MAIA  
Insc. Sob CPF nº 871.109.892-91.

**VALOR TOTAL: R\$ 1.152,00 (Um Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Art.25, II. c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93.

PERÍODO: 14/01/2020  
HORÁRIO: das 08h Às 12 h E 14H AS 18H  
CARGA HORARIA: 12 H (4H PRESENCIAL E 08 H EAD)  
oras

Submeto à consideração do Sr. Diretor-Presidente da

Escola de Administração Pública – EAP, a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do art. 25, Inciso II, §1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a presente despesa em favor da Pessoa Física PETER ISACKSON MAIA, inscrito sob o CPF nº 871.109.892-91, no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais) referente à contratação de pessoa física, para atuar como Facilitador com a execução Do Curso de FORMAÇÃO EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE, atendendo demanda específica. Essa ação está de acordo com a Tabela de Remuneração de Credenciados da EAP, conforme ANEXO IV do edital 002/2019. Considerando a presença simultânea de requisito: Serviço Técnico Especializado, entre os mencionados no art. 13, inciso VI, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado com base no art. 25, inciso II, §1º, tudo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

“Art. 25. É inexigível a licitação:

Quando houver inviabilidade de competição”

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos o presente, para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá, 6 de Março de 2020.  
CAIO BALIEIRO DE ALENCAR  
Presidente da CPL/EAP  
DEC. 3803/2019.  
HASH: 2020-0310-0002-8750

### **SIAC - Super Fácil**

#### **PORTARIA Nº 004/2020 – SIAC/SUPERFACIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFACIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar a servidora **CINTIA VALERIA DA SILVA MONTEIRO**, Coordenadora de Monitoramento, Controle e Avaliação, Código CDS-3 neste SIAC, para responder “**ad hoc**” como Coordenadora da unidade de Atendimento do SIAC/SuperFácil Zona Oeste.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPERFACIL  
Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2020.  
LUZIA BRITO GRUNHO  
Diretora Geral/SIAC/SUPERFACIL  
Decreto nº 2097/2017  
HASH: 2020-0310-0002-8768

#### **PORTARIA Nº 005/2020 – SIAC/SUPERFACIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFACIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **IGO RAMON DE SOUZA BRITO**, Coordenador de Unidade de Atendimento ao Cidadão, Código CDS-3 neste SIAC, para atuar “ad hoc” dando apoio na Coordenação da Unidade de Atendimento do SIAC/SuperFácil Centro.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPERFACIL  
Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2020.  
LUZIA BRITO GRUNHO  
Diretora Geral/SIAC/SUPERFACIL  
Decreto nº 2097/2017  
HASH: 2020-0310-0002-8765

#### **PORTARIA Nº 006/2020 – SIAC/SUPERFACIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFACIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **WELINGTON JUNIOR SOUSA COSTA**, Gerente de Nucleo de Monitoramento, Controle e Avaliação, Código CDS-2 neste SIAC, para atuar “ad hoc” dando apoio na Coordenação da Unidade de Atendimento do SIAC/SuperFácil Centro.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPERFACIL  
Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2020.  
LUZIA BRITO GRUNHO  
Diretora Geral/SIAC/SUPERFACIL  
Decreto nº 2097/2017  
HASH: 2020-0310-0002-8769

#### **PORTARIA Nº 007/2020 – SIAC/SUPERFACIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFACIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **MARCOS VINICIUS OLIVEIRA GOES**, Gerente de Nucleo de Monitoramento, Controle e Avaliação, Código CDS-2 neste SIAC, para atuar “ad hoc” dando apoio na Coordenação da Unidade de Atendimento do SIAC/Super Fácil Beírol.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPERFACIL  
Macapá/AP, 20 de fevereiro de 2020.  
LUZIA BRITO GRUNHO  
Diretora Geral/SIAC/SUPERFACIL  
Decreto nº 2097/2017  
HASH: 2020-0310-0002-8767

#### **PORTARIA Nº 008/2020-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**-Designar a servidora **JOELMA DE MORAIS SANTOS**, Atendente, Matrícula SIAC nº 0064603-2-03, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, desempenhando suas atividades no SIAC/Centro, para atuar “ad hoc” no apoio e assessoramento nas atividades do gabinete da Diretora Geral.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2020.

Luzia Brito Grunho

Diretora Geral/SIAC/SuperFácil

Decreto n.º. 2097/2017

HASH: 2020-0310-0002-8758

#### **PORTARIA Nº 009/2020-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017,

Considerando a importância em valorizar os servidores deste Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC e seus colaboradores, com dedicação e esforço contribuíram para a aquisição de equipamentos, veículos, grupos geradores e 2º unidade móvel do SIAC/SuperFácil.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder menção de ELOGIO aos servidores e colaboradores abaixo relacionados, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades por eles desenvolvidas durante as atividades de capacitação de recursos federais para tais aquisições, exercendo-as com muita dedicação, zelo, competência, eficiência, disponibilidade, responsabilidade e capacidade técnica, demonstrando profundo compromisso com o interesse público.

- **MARIA DA PIEDADE BORGES MATOS**  
- **ELIETE MOREIRA SANT'ANNA**  
- **JUNIOR GOMES DA SILVA**

**Art. 2º** - Anote-se nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2020.

Luzia Brito Grunho

Diretora Geral /SIAC/SuperFácil

Decreto/2097/2017

HASH: 2020-0310-0002-8762

#### **PORTARIA Nº 010/2020-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017,

Considerando a importância em valorizar os servidores deste Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC e seus colaboradores, que com dedicação e esforço contribuem para a excelência na prestação de serviços,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder menção de ELOGIO aos servidores e colaboradores abaixo relacionados, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades de secretariado por elas desenvolvidas no Gabinete deste Super Fácil, exercendo-as com muita dedicação, zelo, competência, eficiência, disponibilidade, responsabilidade e capacidade técnica, demonstrando profundo compromisso com o interesse público.

- **HELIA MARIA DIAS PIRES DA COSTA**  
- **MARIA DA CONCEIÇÃO NOLETO TEIXEIRA**

**Art. 2º** - Anote-se nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2020.

Luzia Brito Grunho

Diretora Geral /SIAC/SuperFácil

Decreto/2097/2017

HASH: 2020-0310-0002-8766

#### **PORTARIA Nº 013/2020-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017,

Considerando a importância em valorizar os servidores deste Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC e seus colaboradores, que com dedicação e esforço contribuem para a excelência na prestação de serviços,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder menção de ELOGIO ao servidor Jose Ivan de Souza Costa, como forma de reconhecimento pelo excelente comprometimento e desenvoltura, competência, eficiência, disponibilidade, responsabilidade, dedicação, capacidade técnica e compromisso com o interesse público, no desempenho de suas atividades em manutenção predial em toda rede SuperFácil.

**Art. 2º** - Anote-se nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2020.

Luzia Brito Grunho

Diretora Geral /SIAC/SuperFácil

Decreto/2097/2017

HASH: 2020-0310-0002-8770

#### **PORTARIA Nº 015/2020-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **WENDERSON FERREIRA LEITE**, Coordenador de Orientação ao Cidadão, Código CDS-3 neste SIAC, para atuar "ad hoc" como Coordenador de Projetos Especiais da Unidade de Atendimento do SIAC/Super Fácil Centro.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2020.

Luzia Brito Grunho

Diretora Geral /SIAC/SuperFácil

Decreto nº 2097/2017

Decreto/2097/2017

HASH: 2020-0310-0002-8759

#### **PORTARIA Nº 016/2020-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017,

Considerando a importância em valorizar os servidores deste Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC e seus colaboradores, que com dedicação e esforço contribuem para a excelência na prestação de serviços,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder menção de ELOGIO a servidora **Cintia Valeria da Silva Monteiro**, como forma de reconhecimento pelo comprometimento, desenvoltura, competência, eficiência, disponibilidade, responsabilidade, dedicação, capacidade técnica e compromisso com o interesse público, no Gerenciamento das atividades relacionadas.

No cargo de Coordenadora de Projetos Especiais:

Coordenou em todos os âmbitos as ações itinerantes desenvolvidas nas unidades da rede Super Fácil.

No cargo de Coordenadora de Monitoramento, Controle e Avaliação:

Coordenou em todos os aspectos as atividades de pesquisa (estatística e análise de opinião/cidadão) realizadas nos boxes das unidades da rede Super Fácil.

**Art. 2º** - Anote-se nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2020.

Luzia Brito Grunho

Diretora Geral /SIAC/SuperFácil

Decreto/2097/2017

HASH: 2020-0310-0002-8763

#### **PORTARIA Nº 018/2020-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017,

Considerando a importância em valorizar os servidores deste Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC e seus colaboradores, que com dedicação e esforço contribuem para a excelência na prestação de serviços,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder menção de ELOGIO ao servidor **Gilberto Gil Farias Barbosa**, como forma de reconhecimento pelo excelente comprometimento e desenvoltura, competência, eficiência, disponibilidade, responsabilidade, dedicação, capacidade técnica e compromisso com o interesse público, no desempenho das suas atividades como servidor público junto ao box do Departamento de Transito do Estado do Amapá (DETRAN) deste Super Fácil/Centro.

**Art. 2º** - Anote-se nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2020.

Luzia Brito Grunho  
Diretora Geral /SIAC/SuperFácil  
Decreto/2097/2017  
HASH: 2020-0310-0002-8764

#### **PORTARIA Nº 023/2020-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017, e tendo em vista o teor do Processo nº 130.103.2016.000.94/SIAC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **RYAN MONT'ALVERNE VIANA MORO**, Chefe de Unidade de Informática, matrícula 0118514-4-01, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2018-SIAC da Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, que tem como objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação para prover Link de Acesso a Internet de velocidade de 02 (dois) Mbps (mega bytes por segundo), para a Unidade do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC/SuperFácil Oiapoque

**Art. 2º** - Nomear a servidora **VALCÍDIA DE MELO VERAS**, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Servidores da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Santana, matrícula nº 3884, para atuar como suplente no impedimento do titular, em caso de situações que impeçam o seu exercício.

**Art. 3º** - A presente Portaria tem o prazo de vigência a contar da assinatura até o término do contrato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.  
Macapá-AP, 04 de março de 2020.  
Luzia Brito Grunho  
Diretora Geral /SIAC/SuperFácil  
Decreto/2097/2017  
HASH: 2020-0310-0002-8743

#### **PORTARIA Nº 024/2020-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017, e tendo em vista o teor do Processo nº 130.103.2017.000.175/SIAC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **CRESSÊNCIO CARMOROCHA**

**DA SILVA**, Chefe de Unidade de Informática, matrícula 0118516-0-01, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, para atuar como Fiscal do Contrato nº 009/2018-SIAC da Empresa **SEE IN BOX MIDIA INDOOR TECNOLOGIA E MARKETING LTDA-EPP**, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de Equipamentos informática com Manutenção Preventiva e Corretiva para atender as 13 unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no Termo de Referência e Edital, o qual é parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **VALCÍDIA PINHO MELO**, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Servidores da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Santana, matrícula nº 3884, para atuar como suplente no impedimento do titular, em caso de situações que impeçam o seu exercício.

**Art. 3º** - A presente Portaria tem o prazo de vigência a contar da assinatura até o término do contrato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 05 de março de 2020.  
Luzia Brito Grunho  
Diretora Geral /SIAC/SuperFácil  
Decreto/2097/2017  
HASH: 2020-0310-0002-8749

#### **PORTARIA Nº 025/2020-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017, e tendo em vista o teor do Processo nº 130.103.2017.000.179/SIAC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **CRESSÊNCIO CARMO ROCHA DA SILVA**, Chefe de Unidade de Informática, matrícula 0118516-0-01, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, para atuar como Fiscal do Contrato nº 008/2018-SIAC da Empresa **SEE IN BOX MIDIA INDOOR TECNOLOGIA E MARKETING LTDA-EPP**, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de Software de Sistema de Gerenciamento de Atendimento (Sistema de Senhas) com equipamentos para atender as demandas do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC, com manutenção preventiva e corretiva dos softwares e equipamentos.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **VALCÍDIA PINHO MELO**, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Servidores da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Santana, matrícula nº 3884, para atuar como suplente no impedimento do titular, em caso de situações que impeçam o seu exercício.

**Art. 3º** - A presente Portaria tem o prazo de vigência a contar da assinatura até o término do contrato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 05 de março de 2020.

Luzia Brito Grunho

Diretora Geral /SIAC/SuperFácil

Decreto/2097/2017

HASH: 2020-0310-0002-8775

## Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

### PORTARIA Nº 050/2020 - GAB / IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder adiantamento, nos termos da lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001, em nome do servidor **HERIELSON SILVA DE OLIVEIRA**, C.P.F. nº 613.433.152-04, agente penitenciário, no valor de **R\$ 4.000,00 (4 mil reais)**, com o objetivo de compra de medicamentos e afins para o Centro de Custódia do Novo Horizonte processo Nº 330202.2020/030.

**Art. 2º** - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de até **90 (noventa) dias**, contados a partir do crédito em conta aberta para essa finalidade.

**Art. 3º** - A referida despesa deverá ser empenhada na Ação Operacionalização do Sistemas Prisional e Programa de Trabalho Custódia e Reintegração Social: 33.202.14.421. 0038. 2412. 0.160000.0.1.01.000000.3.3 .90.30 – fonte 101, RTU, conforme especificação abaixo:

330.202 – Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

33.202 - Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

339030 - Material de Consumo – R\$ 4.000,00

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de março de 2020.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA

Diretor Presidente do IAPEN.

HASH: 2020-0310-0002-8829

### PORTARIA Nº 052 DE 09 DE MARÇO DE 2020

Menção de Elogio a Servidores Penitenciários que participaram da Força Tarefa de Intervenção Prisional no Estado do Pará.

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

**CONSIDERANDO**, a dedicação e a responsabilidade dos servidores Agentes Penitenciários, que serviram à Força Tarefa de Intervenção Penitenciária/FTIP, quando no desempenho incansável de suas funções, numa demonstração do mais elevado profissionalismo, zelo e denodo, contribuíram para o engrandecimento dos serviços prestados ao Sistema Prisional do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, que os serviços prestados na FTIP, composto por servidores do Grupo Tático Prisional/GTP do Instituto de Administração Prisional do Estado do Amapá, que elevou o nome do Estado do Amapá, bem como IAPEN e da Segurança Pública estadual com formação caráter, dedicação e correição e acima de tudo responsabilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**-ELOGIAR OS SERVIDORES:

**I. CLEITON CORREA FIGUEIREDO** – Matrícula nº 0088961-0-01

**II. ALCIONE BORGES DE VILHENA** - Matrícula nº0106664-1-01

**III. GERSON RODRIGUES** - Matrícula nº 0057725-1-01

**IV. JOÃO WILLIAM MACIEL DE CANTUARIA** - Matrícula nº0089023-5-01

**V. JOSÉ MARCIO CORDEIRO** - Matrícula nº 0106649-8-01

Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos Agentes Prisionais.

Gabinete do Diretor Presidente do Iapen.  
Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.

Lucivaldo Monteiro da Costa

Diretor Presidente/IAPEN

HASH: 2020-0310-0002-8733

#### ATA Nº.001/2020-IAPEN

Processo:330202.2019/00213; Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2020, Ata 001/2019, partes signatárias INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ/IAPEN e **DVM COMERCIAL LTDA-EPP**, CNPJ – 84.415.009/0001-53; item 1, no valor anual estimado : R\$ 111.012,00; Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos que compreendem: serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios de grupos geradores, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Nos Equipamentos utilizados nas Unidades: CADEIÃO e prédio ANEXO/COLONIA PENAL, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, especificada no item 1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2020 Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura da presente ARP.

Data da Assinatura: 10/02/2020.

Macapá – AP, 13 de fevereiro de 2020.

Lucivaldo Monteiro da Costa

Diretor do IAPEN – AP

Decreto nº0840/2017

HASH: 2020-0310-0002-8794

### Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

#### COMUNICADO Nº. 006/2020 – DETRAN/AP

##### RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 – COTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu a seguinte solução.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEP 4803	AJ00027300	10.000.5881/2020	INDEFERIDO
NET 0874	AD00021632	10.000.7030/2020	INDEFERIDO
QLN 4885	AS00034017	10.000.0219/2020	INDEFERIDO
NEU 3194	AS00009560	10.000.5530/2019	INDEFERIDO
NEZ 1446	AJ00027581	10.000.5793/2020	INDEFERIDO
NET 1407	AS00012036	10.000.5527/2020	INDEFERIDO

NET 1407	AS00009670	10.002.1727/2019	INDEFERIDO
NEJ 6560	AS00034106	10.000.5910/2020	INDEFERIDO
NEV 2229	AJ00027325	10.000.0241/2020	INDEFERIDO
NEJ 8705	AS00010654	10.002.1770/2019	INDEFERIDO
DJO 8681	AS00009771	10.002.1820/2019	INDEFERIDO
NEX 6269	AS00010984	10.002.1330/2019	INDEFERIDO
NEJ 8705	AS00010657	10.002.1772/2019	INDEFERIDO
JJK 7105	AJ00017732	10.002.2037/2019	INDEFERIDO
NEV 2229	AJ00027324	10.000.0240/2020	INDEFERIDO
QLN 7261	AS00012322	10.000.5837/2020	INDEFERIDO
NEY 5181	AJ00002827	10.000.0227/2020	INDEFERIDO
NEQ 1509	AS00011416	10.002.5075/2019	INDEFERIDO
NEQ 1509	AS00011418	10.002.5076/2019	INDEFERIDO
NEW4402	AJ00023765	10.002.1517/2019	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 04 de Março de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0310-0002-8735

#### COMUNICADO Nº. 036/2020 – DETRAN/AP

##### DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLQ 3814	AS00010789	10.001.8114/2019	DEFERIDO
NEW 3762	AJ00036120	10.000.2800/2018	INDEFERIDO
NET 8175	AJ00031993	10.000.0459/2018	INDEFERIDO
QLP 3064	AJ00034134	10.000.1408/2018	INDEFERIDO
NEO 8165	AJ00031791	10.000.0377/2018	INDEFERIDO
NEJ 4737	AJ00034021	10.000.1177/2018	INDEFERIDO
NEW 9056	AJ00034765	10.000.1422/2018	INDEFERIDO
NEW 6879	AJ00033742	10.000.1732/2018	INDEFERIDO
NEO 7712	AJ00022757	10.001.3221/2017	INDEFERIDO
NEQ 7499	AJ00033749	10.000.2726/2018	INDEFERIDO
OTX 9714	AJ00034219	10.000.1645/2018	INDEFERIDO
NFA 2994	AJ00037218	10.000.1756/2018	INDEFERIDO
QLN 3328	AJ00032951	10.000.0751/2018	INDEFERIDO
QLR 7179	AJ00035178	10.000.2780/2018	INDEFERIDO
NEP 4862	AJ00036189	10.000.2980/2018	INDEFERIDO
NFA 0983	AJ00034678	10.000.1965/2018	INDEFERIDO

QLN 1749	AJ00032772	10.000.2852/2018	INDEFERIDO
NEZ 5352	AJ00035741	10.000.2385/2018	INDEFERIDO
QLN 0821	AJ00033900	10.000.0587/2018	INDEFERIDO
NET 8837	AJ00037132	10.000.2989/2018	INDEFERIDO
NEK 7402	AJ00031391	10.000.2954/2018	INDEFERIDO
NEQ 9971	AJ00036159	10.000.2483/2018	INDEFERIDO
NEY 9228	AJ00032327	10.000.0059/2018	INDEFERIDO
NEV 5854	AJ00030297	10.000.0895/2018	INDEFERIDO
QLP 2198	AJ00033683	10.000.1740/2018	INDEFERIDO
OTC 8949	AJ00035052	10.000.3161/2018	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 09 de Março de 2020.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0310-0002-8707

#### COMUNICADO Nº. 037/2020 – DETRAN/AP

##### DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NER 4311	AJ00035964	10.000.2105/2018	INDEFERIDO
NEQ 8600	AJ00031905	10.000.0064/2018	INDEFERIDO
QLN 1289	AJ00031802	10.000.0069/2018	INDEFERIDO
NEP 9600	AJ00035255	10.000.0632/2018	INDEFERIDO
NEX 1955	AJ00030662	10.000.0013/2018	INDEFERIDO
QLO 5604	AJ00032636	10.000.0848/2018	INDEFERIDO
NEV 0729	AJ00035733	10.000.1477/2018	INDEFERIDO
NEP 6317	AJ00038667	10.000.2733/2018	INDEFERIDO
QLP 5118	AJ00037016	10.000.2745/2018	INDEFERIDO
NEW 3878	AJ00035747	10.000.1381/2018	INDEFERIDO
QLO 1617	AJ00033593	10.000.1968/2018	INDEFERIDO
NET 5048	AJ00035550	10.000.2550/2018	INDEFERIDO
NEP 7457	AJ00036448	10.000.2126/2018	INDEFERIDO
NEQ 7251	AJ00035466	10.000.2947/2018	INDEFERIDO
HUT 0420	AJ00039029	10.000.3129/2018	INDEFERIDO
QLN 1085	AJ00031873	10.000.0287/2018	INDEFERIDO
NEQ 7968	AJ00038247	10.000.2543/2018	INDEFERIDO
NEQ 1259	AJ00025678	10.001.3097/2017	INDEFERIDO
NSY 1133	AJ00024679	10.001.2318/2017	INDEFERIDO
NER 8561	AJ00024190	10.001.2026/2017	INDEFERIDO

JUP 2489	AJ00032671	10.000.0330/2018	INDEFERIDO
NEV 1428	AJ00032015	10.000.1535/2018	INDEFERIDO
QLO 4125	AJ00032914	10.000.0533/2018	INDEFERIDO
NEO 7371	AJ00035894	10.000.1572/2018	INDEFERIDO
NES 3193	AJ00034116	10.000.1519/2018	INDEFERIDO
NET 7112	AJ00035893	10.000.0495/2018	INDEFERIDO
JWD 3529	AJ00032802	10.000.1474/2018	INDEFERIDO
QLP 2030	AJ00034139	10.000.1570/2018	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 09 de Março de 2020.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0310-0002-8736

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 025/2020]

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de **15 (quinze) dias** contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRA	DESD
1	QLQ 6837	AS00016678	09/01/2020	6599	2
2	JUL 0316	SE00008369	15/01/2020	5045	0
3	QLO 9523	AS00016735	21/01/2020	5010	0
4	QLO 9523	AS00016736	21/01/2020	6599	2
5	NEP 9097	AS00016732	21/01/2020	6599	2
6	NEN 7951	AS00017508	25/01/2020	6599	2
7	QLR 2803	AS00017457	25/01/2020	7579	0
8	NEV 7995	AS00017509	26/01/2020	5045	0
9	NEV 7995	AS00017510	26/01/2020	6912	0
10	NEW 7814	AS00017409	26/01/2020	7579	0
11	NEQ 5734	SE00008421	27/01/2020	5924	1
12	NEL 8115	AS00015261	28/01/2020	5045	0
13	NEL 8115	AS00015265	28/01/2020	6599	2
14	NEX 2861	AS00015270	29/01/2020	6599	2
15	QLO 8436	SE00008844	31/01/2020	6599	2
16	QLQ 5264	AS00016063	31/01/2020	6599	2

17	NEQ 5663	SE00008862	01/02/2020	5177	0
18	NEQ 5663	SE00008857	01/02/2020	7579	0
19	NEZ 3588	AS00017886	01/02/2020	5010	0
20	NFB 9454	AS00017170	01/02/2020	5010	0
21	NFB 9454	AS00017171	01/02/2020	6599	2
22	NEN 5886	AS00017470	01/02/2020	5169	1
23	NEN 5886	AS00017473	01/02/2020	5177	0
24	QLQ 5305	AS00017882	01/02/2020	6599	2
25	NEO 1361	AS00017172	01/02/2020	6599	2
26	NEO 1361	AS00017174	01/02/2020	5010	0
27	QLP 2496	SE00009000	02/02/2020	7340	0
28	QLP 2496	SE00009036	02/02/2020	6637	2
29	NFA 8905	AS00017739	02/02/2020	6076	0
30	NEX 5117	AS00017877	02/02/2020	5169	1
31	NEX 5117	AS00017881	02/02/2020	5010	0
32	NEU 4167	SE00009014	02/02/2020	6599	2
33	NEU 4167	SE00009016	02/02/2020	5010	0
34	NEU 4167	SE00009018	02/02/2020	5118	0
35	NEU 4167	SE00009022	02/02/2020	7340	0
36	NER 0311	AS00017205	02/02/2020	6858	0
37	QLR 4631	SE00009004	02/02/2020	6050	1
38	NEK 4685	AS00017211	02/02/2020	5045	0
39	NEK 4685	AS00017212	02/20/2020	6599	2
40	NEI 8519	SE00008815	02/02/2020	6599	2
41	NEK 8041	SE00008878	02/02/2020	6599	2
42	NEQ 0171	AS00017549	03/02/2020	5010	0
43	NEV 8302	SE00008828	04/02/2020	6599	2
44	NEN 2157	AS00017309	04/02/2020	6599	2
45	NEN 2157	AS00017310	04/02/2020	5045	0
46	NFA 9304	AS00017573	05/02/2020	5010	0
47	NFA 9304	AS00017574	05/02/2020	7340	0
48	NEU 0386	AS00017159	05/02/2020	5118	0
49	NEU 0386	AS00017160	05/02/2020	6599	2
50	NER 2980	AS00017750	06/02/2020	6599	2
51	NTS 9971	AS00017488	08/02/2020	7579	0
52	NTS 9971	AS00017502	08/02/2020	6556	1
53	QLQ 9693	AS00017501	08/02/2020	7579	0
54	NEU 9861	SE00008953	08/02/2020	5010	0
55	QLO 4972	AS00017958	09/02/2020	7579	0
56	NEV 8833	AS00017798	09/02/2020	6599	2
57	QLQ 7104	AS00011833	09/02/2020	5169	1
58	QLO 4972	AS00017956	09/02/2020	5045	0
59	NET 7365	AS00017783	09/02/2020	7633	2
60	QLR 9343	AS00017792	09/02/2020	5010	0
61	NEI 0816	AS00017993	09/02/2020	5045	0
62	QLR 9086	AS00011837	09/02/2020	5010	0
63	NEW 0147	AS00017794	09/02/2020	6599	2
64	NFB 6127	SE00009154	09/02/2020	6041	2
65	NEW 7781	SE00009157	10/02/2020	7340	0
66	QLP 2893	SE00009067	10/02/2020	5010	0
67	NER 9973	SE00008600	11/02/2020	6599	2
68	NER 9973	SE00008599	11/02/2020	5045	0
69	NEU 8903	SE00008588	11/02/2020	6599	2
70	NEY 2846	SE00009150	12/02/2020	5010	0
71	NEY 2846	SE00009152	12/02/2020	5061	0
72	NEY 2846	SE00009153	12/02/2020	7234	0
73	NEY 2846	SE00009146	12/02/2020	6599	2
74	NEZ 9224	SE00009120	13/02/2020	6599	2
75	NEQ 4619	SE00009184	13/02/2020	6041	2
76	NEQ 6112	SE00009147	14/02/2020	6041	2
77	NEU 6146	SE00009138	14/02/2020	6599	2
78	NER 3229	SE00009143	14/02/2020	6041	2
79	NEQ 8192	SE00008787	15/02/2020	5010	0
80	NER 2534	SE00009208	15/02/2020	6599	2
81	NER 2534	SE00009230	15/02/2020	5045	0
82	NEW 3886	SE00009225	15/02/2020	5010	0
83	NEK 9963	SE00009265	15/02/2020	5010	0
84	NER 2534	SE00009231	15/02/2020	5142	0
85	NEK 9963	SE00009264	15/02/2020	6599	2

MACAPÁ/AP, 05 de Março de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor – Presidente do DETRAN

HASH: 2020-0310-0002-8737

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 027/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	JXS 8999	AJ00028865	08/10/2017	7579	0	2.934,70
2	NEJ 7305	AJ00033936	17/11/2017	7579	0	2.934,70
3	NFB 7563	AJ00035332	03/12/2017	7579	0	2.934,70

4	NEO 0722	AJ00035429	06/12/2017	6050	1	293,47
5	QLN 6919	AJ00034800	07/12/2017	5029	2	1.467,35
6	NEP 3148	AJ00035251	07/12/2017	5185	1	195,23
7	NEP 3148	AJ00035952	07/12/2017	5835	0	195,23
8	QLN 6919	AJ00035228	07/12/2017	5126	2	1.467,35
9	NFB 9697	AJ00036673	25/12/2017	7579	0	2.934,70
10	NEM 6186	AJ00036678	28/12/2017	7579	0	2.934,70
11	NET 4712	AJ00036847	30/12/2017	6076	0	293,47
12	NEP 5871	AJ00037972	01/01/2018	6599	2	293,47
13	NEI 8188	AJ00028207	03/01/2018	5010	0	880,41
14	NEK 4966	AJ00038288	05/01/2018	5185	2	195,23
15	QLO 8437	AJ00038718	13/01/2018	7625	1	293,47
16	QLO 2194	AJ00039752	26/01/2018	5185	1	195,23
17	NES 5806	AJ00039665	28/01/2018	7579	0	2.934,70
18	QLN 6754	AJ00040103	01/02/2018	7340	0	130,16
19	NEN 6851	AJ00041159	05/03/2018	5169	1	2.934,70
20	NEQ 9209	AJ00041568	08/03/2018	5908	0	1.467,35
21	QLQ 6650	AS00015073	24/11/2019	6653	1	195,23
22	QLR 0292	AS00014795	28/11/2019	5010	0	880,41
23	OFJ 0268	AS00015727	28/11/2019	5010	0	880,41
24	JHP 5477	AS00014609	28/11/2019	6599	2	293,47
25	OFJ 0268	AS00015725	28/11/2019	6599	2	293,47
26	BWO 0574	AS00014611	28/11/2019	6599	2	293,47
27	QEK 1472	AS00014808	30/11/2019	6912	0	88,38
28	NEM 9392	AS00015740	30/11/2019	6599	2	293,47
29	NEK 2229	AS00014620	30/11/2019	5045	0	293,47
30	NEK 2229	AS00014621	30/11/2019	6912	0	88,38
31	NET 1913	AS00015741	01/12/2019	6599	2	293,47
32	NET 1913	AS00015743	01/12/2019	5169	1	2.934,70
33	NET 1913	AS00015745	01/12/2019	5010	0	880,41
34	NES 5051	AS00015165	02/12/2019	6769	0	130,16
35	NEX 3826	AS00014876	02/12/2019	5010	0	880,41
36	QLN 2523	AS00015116	03/12/2019	7366	2	130,16
37	KJD 6742	AS00015118	03/12/2019	5010	0	880,41
38	KJD 6742	AS00015119	03/12/2019	5118	0	880,41
39	KJD 6742	AS00015120	03/12/2019	6823	1	195,23
40	NEZ 7681	AS00015170	05/12/2019	6599	2	293,47
41	NEK 8509	AJ00029104	05/12/2019	5010	0	880,41
42	NEZ 7681	AS00015172	05/12/2019	5045	0	293,47
43	NEN 2572	AS00015878	06/12/2019	6599	2	293,47
44	NFA 2338	AJ00029122	06/12/2019	5045	0	293,47
45	NFA 2338	AJ00029123	06/12/2019	6599	2	293,47
46	NET 5622	AS00014821	06/12/2019	5045	0	293,47
47	QLN 2085	AS00015903	07/12/2019	6599	2	293,47
48	NEM 0332	AJ00029110	07/12/2019	5010	0	880,41
49	NEM 0332	AJ00029112	07/12/2019	6599	2	293,47
50	QLQ 1047	AS00015923	08/12/2019	5045	0	293,47
51	NEI 9514	AS00016026	08/12/2019	6599	2	293,47
52	NEV 7431	AS00016048	09/12/2019	7366	2	130,16
53	QLP 7168	AS00009874	09/12/2019	5010	0	880,41
54	QLP 7168	AS00016040	09/12/2019	6599	2	293,47



55	QLQ 3461	AS00015776	09/12/2019	7340	0	130,16
56	QLN 1050	AS00015888	10/12/2019	5118	0	880,41
57	QLP 1309	AS00016076	10/12/2019	7366	2	130,16
58	NEN 0186	AS00015858	10/12/2019	5118	0	880,41
59	NEN 0186	AS00015859	10/12/2019	5010	0	880,41
60	QLN 1050	AS00015887	10/12/2019	5193	0	293,47
61	NEU 1181	AS00016029	10/12/2019	5835	0	195,23
62	NEU 1181	AS00016050	10/12/2019	5274	1	2.934,70
63	QLN 1050	AS00015886	10/12/2019	5010	0	880,41
64	NEZ 6287	AS00015894	10/12/2019	5568	0	195,23
65	NEN 8450	AS00015929	11/12/2019	5010	0	880,41
66	NEN 8450	AS00015930	11/12/2019	5118	0	880,41
67	NEN 8450	AS00015931	11/12/2019	6599	2	293,47
68	NEQ 7386	AS00015277	12/12/2019	7340	0	130,16
69	NES 3694	AS00015280	12/12/2019	7340	0	130,16
70	NEP 6573	AS00015754	13/12/2019	6700	0	195,23
71	NFA 6264	SE00006888	13/12/2019	5010	0	880,41
72	QLR 3997	AS00015757	13/12/2019	5010	0	880,41
73	QLR 3997	AS00015758	13/12/2019	5118	0	880,41
74	QLN 4282	AS00015289	13/12/2019	5010	0	880,41
75	QLN 4282	AS00015290	13/12/2019	5118	0	880,41
76	NEN 9076	AS00035213	14/12/2019	6599	2	293,47
77	QLQ 0729	AS00035208	14/12/2019	6599	2	293,47
78	NEM 7392	AS00015767	14/12/2019	6491	0	88,38
79	NFA 3014	AS00015914	14/12/2019	5010	0	880,41
80	NFA 3014	AS00015915	14/12/2019	6599	2	293,47
81	NFA 3014	AS00015916	14/12/2019	5118	0	880,41
82	NEI 3932	AS00016187	17/12/2019	7340	0	130,16

Macapá, 06 de Março de 2020

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Cível

Diretor – Presidente – DETRAN/AP

HASH: 2020-0310-0002-8728

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 022/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEI 3503	AS00011317	03/11/2019	5169	1	2.934,70
2	NEQ 9449	AS00034999	04/11/2019	6599	2	293,47
3	NEL 8810	AS00034900	04/11/2019	6599	2	293,47
4	NEL 8810	AS00034901	04/11/2019	5010	0	880,41
5	NEQ 9449	AS00035101	04/11/2019	5010	0	880,41
6	NEL 8810	AS00034899	04/11/2019	5118	0	880,41
7	NEK 2624	AS00034740	05/11/2019	5010	0	880,41

8	JUC 3877	AS00012792	02/11/2019	6912	0	88,38
9	NEK 2624	AS00034742	05/11/2019	6599	2	293,47
10	NEK 2624	AS00034741	05/11/2019	5118	0	880,41
11	JVO 5581	AS00015373	12/11/2019	5045	0	293,47
12	NEM 6645	SE00006627	06/11/2019	5045	0	293,47
13	NEM 6645	SE00006626	06/11/2019	6599	2	293,47
14	QLO 4961	AS00034814	08/11/2019	6599	2	293,47
15	NEY 2653	SE00006892	10/11/2019	5010	0	880,41
16	NEY 5556	AS00012825	12/11/2019	5010	0	880,41
17	NEY 5556	AS00012824	12/11/2019	6599	2	293,47
18	NFA 7144	AS00015707	12/11/2019	5045	0	293,47
19	NEX 8156	SE00006927	13/11/2019	5010	0	880,47
20	QLP 0158	AS00004769	14/11/2019	6599	2	293,47
21	NES 8718	AS00015688	14/11/2019	6599	2	293,47
22	NEU 4801	AS00014427	14/11/2019	5010	0	880,41
23	NET 7493	AS00014542	14/11/2019	5010	0	880,41
24	QLR 4210	AS00014536	14/11/2019	5010	0	880,41
25	NEZ 3959	AS00014534	14/11/2019	5010	0	880,41
26	NEZ 3959	AS00014535	14/11/2019	6599	2	293,47
27	NER 6376	AS00014378	15/11/2019	5010	0	880,41
28	NER 6376	AS00014381	15/11/2019	5118	0	880,41
29	NEX 1562	AS00015342	15/11/2019	5037	1	880,41
30	NER 2581	AS00014516	15/11/2019	7234	0	130,16
31	NEX 1562	AS00015343	15/11/2019	6599	2	293,47
32	QLN 9200	SE00006987	16/11/2019	5169	1	2.934,70
33	NEM 6044	AS00014393	16/11/2019	6599	2	293,47
34	NEP 6396	AS00014733	16/11/2019	5452	1	195,23
35	NEX 8318	AS00014497	16/11/2019	5010	0	880,41
36	NEZ 9299	SE00006944	16/11/2019	5835	0	195,23
37	NEV 2267	SE00006988	16/11/2019	5045	0	293,47
38	NEV 2267	SE00006989	16/11/2019	6599	2	293,47
39	NEM 0530	AS00014572	16/11/2019	6599	2	293,47
4	NEN 4102	AS00014833	17/11/2019	6599	2	293,47
41	QLQ 3518	AS00014654	18/11/2019	7340	0	130,16
42	QLO 0330	AS00014657	18/11/2019	7633	2	293,47
43	QLP 2350	AS00014665	18/11/2019	5924	2	1.467,35
44	NEU 9244	AS00014662	18/11/2019	7340	0	130,16
45	NEZ 3658	SE00007012	19/11/2019	5010	0	880,41
46	QLQ 5476	AS00014717	20/11/2019	7579	0	2.934,70
47	QLO 7637	AS00014581	20/11/2019	5010	0	880,41
48	QLR 2950	AS00014724	20/11/2019	7579	0	2.934,70
49	QLR 2950	AS00014763	20/11/2019	5720	0	195,23
50	QLR 2950	AS00014725	20/11/2019	5819	1	880,41
51	JTV 5201	AS00014671	20/11/2019	6599	2	293,47
52	NEN 7096	AS00014600	23/11/2019	5010	0	880,41
53	NEO 9714	SE00007092	23/11/2019	5169	1	2.934,70
54	NEO 9714	SE00007087	23/11/2019	6599	2	293,47
55	QLO 1624	SE00007060	23/11/2019	6599	2	293,47
56	NFA 7803	AS00014598	23/11/2019	6637	2	195,23
57	NEQ 4592	AS00014921	24/11/2019	6858	0	130,16
58	NEX 0454	AS00014788	25/11/2019	5207	0	88,38

59	QLO 8067	AS00014997	25/11/2019	5185	2	195,23
60	NEI 7186	SE00007147	29/11/2019	6912	0	88,38
61	NEI 7186	SE00007148	29/11/2019	5169	1	2.934,70
62	NEL 9590	SE00007123	29/11/2019	6599	2	293,47
63	NER 3413	SE00007141	29/11//2019	6599	2	293,47
64	NER 3413	SE00007145	29/11/2019	7579	0	2.934,70
65	NEL9590	SE00007131	29/11/2019	7579	0	2.934,70
66	NEL 9590	SE00007122	29/11/2019	6912	0	88,38
67	NEL 9590	SE00007129	29/11//2019	5045	0	293,47
68	NEU 2756	AS00004280	18/11/2019	5010	0	880,41
69	NEU 7078	AS00014767	23/11/2019	7340	0	130,16
70	QLQ 5154	AS00014770	23/11/2019	5118	0	880,41
71	QLQ 5154	AS00014769	23/11/2019	5010	0	880,41
72	QLO 7699	AS00015017	26/11/2019	7340	0	130,16
73	QLO 7699	AS00015016	26/11/2019	5010	0	880,41
74	NEU 2877	AS00014863	27/11/2019	6599	2	293,47
75	NEU 2877	AS00014864	27/11/2019	6769	0	130,16
76	NEU 2877	AS00014865	27/11/2019	7340	0	130,16
77	NEU 2877	AS00014862	27/11/2019	5010	0	880,41
78	QLQ 3376	AS00004314	06//11/2019	7340	0	130,16
79	NEO 9125	AS00014968	27/11/2019	5185	1	195,23
80	NFA 3375	AS00015087	28/11/2019	6599	2	293,47
81	NEP 6087	AS00015092	28/11/2019	5045	0	293,47
82	NEP 1687	AS00015109	29/11/2019	6050	1	293,47
83	QLP 7168	AS00015128	30/11/2019	5010	0	880,41
84	QLP 7168	AS00015129	30/11/2019	6050	1	293,47
85	QLP 7168	AS00015130	30/11/2019	7340	0	130,16
86	QLP 7168	AS00015131	30/11/2019	6599	2	293,47

Macapá, 27 de Fevereiro de 2020

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Cível

Diretor – Presidente – DETRAN/AP

HASH: 2020-0310-0002-8709

**PORTARIA Nº 174/2020 – DETRAN/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor,

arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada pela **RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA LTDA** protocolada neste Departamento em 06/02/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 193480/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RECADASTRAR BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO sob CNPJ 01.149.953/0001-89 com endereço comercial situado na AV. Das Nações Unidas, nº14171, torre A, andar 12 CEP: 04.794-000 bairro Vila Gertrudes. SÃO PAULO-SP no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

**Art. 2º.** O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses á conta do dia 05/03/2020 á 05/03/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Policia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2020-0310-0002-8773

#### **PORTARIA Nº 175 /2020 DETRAN/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.003308/2020- Memorando nº 035/2020 GAB/DETRAN.

#### **R E S O L V E:**

**ART 1º**-DESIGNAR a servidora, **WANDREIA DE FREITAS BORGES DA CUNHA**, Gerente do Núcleo de Veículos FGS-2, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até a cidade de BRASÍLIA/DF, com objetivo de participar da 1º Reunião dos Coordenadores e Analista dos Sistemas RENAINF, RENAVAM e RENACH, no período de 17 a 20 de Março de 2020.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2020-0310-0002-8777

#### **PORTARIA Nº 176 /2020 DETRAN/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014. 003340/2020- Memorando nº 033/2020 GAB/DETRAN-AP.

#### **R E S O L V E:**

**ART 1º** - DESIGNAR o servidor, **HEMERSON BARROS DA COSTA**, Comissão de Coordenador/ Coordenador de Tecnologia- FGS-3, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até a cidade de BRASÍLIA/DF, cujo objetivo é a realização do Fórum de Conjunto Técnico Operacional e de Tecnologia da Informação e a Reunião dos Coordenadores e Analista do Sistema RENAINF, no período de 16 a 21 de Março de 2020.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2020-0310-0002-8778

#### **PORTARIA Nº 177/2020-DETRAN/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3995, de 30 de abril de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Médicos junto ao DETRAN/AP, e atendeu todas as exigências da referida portaria;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - RECRENCIAR **JOSE ELIAS MADUREIRA BATISTA**, CPF: 432.073.592-72, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº CRM: 790 Jurisdição Amapá, para execução dos serviços

de Médico Perito Examinador de Trânsito, referente aos exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de **12 (doze) meses**.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza o Médico a realizar exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 51/1998.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, no período de 08/03/2020 à 08/03/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2020-0310-0002-8817

#### **PORTARIA Nº 178/2020 – DETRAN/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 01 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Médicas/Psicológicas e Credenciamento de Médicos/Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** - **RECREDENCIAR A CLINICA MEDICIN & DR. ACAI**, sob a razão social **COMERCIO & SERVIÇOS DOM CRISTOVÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica no CNPJ sob o nº 27.501.779/0001-85, com sede na Rua. Jovino Dinoá, nº 1016 Bairro: Jesus de Nazaré, CEP: 68.908-121, Macapá - AP, pelo prazo de **12 (doze) meses**.

**Art 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2020-0310-0002-8785

#### **PORTARIA Nº179/2020 – DETRAN/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada pela **RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA LTDA** protocolada neste Departamento em 06/02/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 193480/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **RECADASTRAR BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** sob CNPJ 01.149.953/0001-89 com endereço comercial situado na AV. Das Nações Unidas, nº14171, torre A, andar 12 CEP: 04.794-000 bairro Vila Gertrudes. SÃO PAULO–SP no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente,

desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

**Art. 2º.** O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses** á conta do dia 05/03/2020 á 05/03/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Policia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2020-0310-0002-8820

#### **PORTARIA Nº 180/2020 – DETRAN/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada pelo **BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S/A** protocolada neste Departamento em 06/02/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 193483/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RECADASTRAR BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S/A** CNPJ: 30.172.491/0001-19 com endereço comercial situado na Av. Das Nações Unidas, nº1471 CEP. 04.794-000 Bairro Vila Gertrudes SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º -** O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

**Art. 3º.** O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses** á conta do dia 18/03/2020 á 18/03/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Policia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2020-0310-0002-8787

#### **PORTARIA Nº181/2020 – DETRAN/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 (cria o Estatuto do DETRAN-AP) e Decreto nº 054 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista os termos Resolução nº 320, de 05 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que estabelece procedimentos para o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e para lançamento do gravame correspondente no Certificado de Registro de Veículos – CRV, e dá outras providências; o estabelecido na Deliberação nº 77/2009 e Portaria nº 288/2009, ambas do DENATRAN; as regras dispostas na Resolução nº 339/2010, do Conselho Nacional de Trânsito, que trata da anotação dos contratos de comodato e de aluguel ou arrendamento não vinculado ao financiamento do veículo, sem prejuízo da inserção e baixa do gravame; e ainda.

**CONSIDERANDO** que o Registro Eletrônico de Contratos de Financiamento de Veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor tem fundamento legal no artigo 1.361, § 1º do Código Civil Brasileiro, que estabelece os referidos contratos devem ser registrados junto ao órgão ou entidade executiva de Trânsito do Estado onde o veículo for registrado e licenciado, assim como na Resolução nº 320/2009 do CONTRAN.

**CONSIDERANDO**, que a documentação apresentada pela empresa **TECHPARK TECNOLOGIA & MOBILIDADE LTDA** protocolada neste Departamento em 30/01/2020 atende às exigências contidas na Portaria nº 0639/2019 e suas alterações, conforme o contido no Processo nº 014.003065/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA **TEHPARK TECNOLOGIA & MOBILIDADE LTDA**, CNPJ: 11.518.017/0001-51, com endereço comercial situado na Rua Moacyr Saudino, nº 271, Andar 3, box 103. Centro, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000, para exercício das atividades de registro eletrônico de contratos, no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses** a contar do dia 04/03/2020 a 04/03/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2020-0310-0002-8826

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 361/2020**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **ANTONIO NILSON RODRIGUES SAMPAIO**, portador do Registro de CNH nº 05462281493, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.005874/2018 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de **12 (doze) meses**, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2020.  
JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR  
Diretor Presidente em  
Exercício do Detran/AP  
HASH: 2020-0310-0002-8834

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 362/2020**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **ARISTILDE GAMA CARDOSO**, portador do Registro de CNH nº 06324269797, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.005913/2018 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de **12 (doze) meses**, com base no art. 165, e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o fora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2020.  
JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR  
Diretor Presidente em  
Exercício do Detran/AP  
HASH: 2020-0310-0002-8800

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 375/2020**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **RODRIGO CARDOSO DE ALMEIDA**, portador do registro de CNH nº 05652288053, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de **12 (doze) meses**, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.008502/2014.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira

Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0310-0002-8801

#### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 376/2020**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **ROCELIO DA COSTA PINHEIRO**, portador do registro de CNH nº 04603243713, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de **12 (doze) meses**, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.007357/2014.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0310-0002-8810

#### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 377/2020**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **MARCELO RIBEIRO FIEL**, portador do registro de CNH nº 02972529658, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta

e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de 12 (doze) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.003261/2017.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0310-0002-8818

#### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 378/2020**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **MARIO JUNIOR FERREIRA TENORIO**, portador do registro de CNH nº 06199270622, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de **12 (doze) meses**, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.003273/2017.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil



Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0310-0002-8815

### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 380/2020**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **RAFAEL SENA SANTOS**, portador do registro de CNH nº 06537446225, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de **12 (doze) meses**, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.016741/2017.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2020.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0310-0002-8797

### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 381/2020**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **LUA THIAGO PINHEIRO DE ARAGAO**, portador do registro de CNH nº 03824869375, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 08hs às 12hs, tendo em vista o parecer do Diretor-Presidente, pelo período de **12 (doze) meses**, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.003233/2017.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de

sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2020.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0310-0002-881

### **Centro de Gestão da Tecnologia da Informação**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 – PRODAP**

CONTRATANTE: O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, com sede na Rua São José, 289, Centro, CEP: 68.900-110, Macapá-AP, representada neste ato pelo Presidente, JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 189582 PTC AP, e do CPF 839.483.412-49, residente e domiciliado nesta cidade. **CONTRATADA: FAST HELP INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.889.039/0001-25, estabelecida no Endereço: TR SIA/SUL, TRECHO 3 LOTE 990 – 3º ANDAR (cobertura), Bairro GUARÁ, CEP: 71.200-030 Brasília-DF representada pelo Senhor DENIS MÁRIO REIS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 4273813 DGPC/GO e do CPF 011.808.681-29, residente e domiciliado em Brasília-DF. firmam o presente contrato, tendo em vista o que consta do Processo nº 1804.0001/2019-PRODOC, onde se aderiu a Ata de Registro de Preços nº 023/2018-SEPEC/COLIC-TCE/MA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, tudo em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993 e com o Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente CONTRATO à contratação em modalidade de serviço de Solução AntiSpam Gateway de Proteção de E-mail como solução AntiSpam baseada em appliance virtual, como capacidade de pelo menos 1.800(hum mil e oitocentos) licenças para caixas portais de E-mail com garantia e suporte técnico, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 023/2018-SEPEC/COLIC-TCE/MA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogado por períodos sucessíveis de 12 (doze) meses, até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme a Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O valor deste Contrato é de **R\$ 78.491,08 (Setenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos)**, pagos em 12 parcelas de **R\$ 4.827,59 (Quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, juntamente com o **valor de R\$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais)** e **R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)** sob demanda a ser pago pela CONTRATANTE, observando-se os preços resultantes do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2018 que gerou a Ata de Registro de Preços nº 023/2018-SEPC/COLIC-TCE/MA.

4.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

Fonte de Recurso: 240

Programa de Trabalho: 15.201.1.04.126.0085.2460.1600 00

Elemento de Despesa: 3390.40

Nota de Empenho nº 2020NE00034

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial, em observância ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados as partes, por seus representantes leais, assinam o presente contrato perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presente.

Macapá-AP, 09 de Março de 2020.

José Lutiano Costa da Silva

Presidente do PRODAP

HASH: 2020-0310-0002-8740

#### **Centro de Reabilitação do Amapá**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-CREAP**

O CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO

AMAPÁ, vem por meio deste informar: Contratação de empresa **NOVA LICITA TREINAMENTOS**, para participação dos servidores **AMAURY BARROS SILVA** e **ALAN BRUNO AURÉLIO CARNEIRO**, em curso de Capacitação denominado de **“Alta Performance em Licitações com Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, em consonância com o Decreto Federal nº 10.024/2019”**, no período de 11, 12 e 13 de Março de 2020, na cidade de Macapá – AP, por este Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

Nº de processo: 014/2020-CREAP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em treinamentos, e cursos de capacitação.

**Credor:** NOVA LICITA TREINAMENTOS

**Valor:** R\$ 6.380,00 (Seis mil, trezentos e oitenta reais).

#### **Dotação orçamentária**

Fonte de recurso: 216

Programa de Trabalho: 2696

Natureza de despesa: 339039

Macapá, 09 de março de 2020.

Hosana Rodrigues Arruda Oliveira

Presidente da CPL/CREAP

Decreto nº 0975/Mar.2018

Ratifico nos termos da lei nº 8.666/93 e alterações.

Amaury Barros Silva

Diretor-Presidente do CREAP

Decreto nº 3525/Set.201

HASH: 2020-0310-0002-8742

#### **Amapá Previdência**

#### **PORTARIA Nº 37/2020 – AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 022/2020 – GAB/AMPREV;

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor **Jurandir de Oliveira Lamarão**, Assessor da Presidência da Amapá Previdência - AMPREV, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Manaus/AM, no período de 15 a 18/03/2020.

A viagem tem por objetivo, participar de uma visita técnica nos institutos Amazon Prev e Manaus Prev, com intuito de realizar levantamento de informações como a estrutura

organizacional, bem como o plano de cargos e salários para subsidiar o estudo para realização do Concurso Público da Amapá Previdência.

Macapá/AP, 04 de março de 2020.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente  
HASH: 2020-0310-0002-8822

#### PORTARIA Nº 38/2020 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 28/2020 – GAB/AMPREV;

#### RESOLVE:

Designar as servidoras **Bruna Mangas Salomão**, Analista Previdenciário e **Aline Trindade Palheta**, Assistente Previdenciário da Amapá Previdência – AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP.

A viagem tem por objetivo, participarem do Curso Completo de Licitação e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas, no período de 16 a 21/03/2020.

Macapá/AP, 05 de março de 2020.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente  
HASH: 2020-0310-0002-8822

#### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 39 de 04 de março de 2020

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art. 14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que constas nos Processos nsº 2019.07.1986P, de 05/09/2019 e 2019.07.2354, de 14/10/2019 - DIBEF/AMPREV, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

#### Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor Inativo: **LAURO SANTOS SILVA**, Matrícula nº 331988, aposentado através do Decreto nº 1279 de 09 de março de 2015, Cargo: Agente de Saúde Pública, CPF nº 080.990.492-68, Data do Óbito 22/07/2019, Lotação: Amapá Previdência.

**Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 22/07/2019 – data do Óbito e 14/10/2019 data do requerimento.**

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
---	------------

Vencimento	100%
TOTAL	100%

**Dados do(s) pensionista(s), vigente a partir de 22/07/2019 – data do Óbito.**

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
IRANEIDE SARAIVA DE ARAÚJO SILVA	Cônjuge	Vitalício	50%

**Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 14/10/2019 – data do requerimento.**

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
LORENZO RICARDO SILVA	Filho (a)	Temporária	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, §5º; 26; §§1º, 5º e 6º; 31 e caput do 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009. Macapá - AP, 04 de março de 2020.

Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente /AMPREV  
Decreto nº 3243/2018

HASH: 2020-0310-0002-8824

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Justificativa nº 03/2020-CPL/AMPREV

Considerando o amparo legal no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, considerando ainda, que a organizadora do evento é uma conceituada Associação que atua na área de capacitação e desenvolvimento na seara dos Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, neste ato, decido pela contratação direta com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ: 29.184.280/0001-17, no valor total de **R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos reais)**, concernente as inscrições dos servidores: **Rubens Belnimeque de Souza** – Diretor-Presidente da AMPREV, **Horácio Luis Bezerra Coutinho**, **Meryan Gomes Flexa**, **Carla Ferreira Chagas** – Conselheiros Titulares do Conselho Estadual de Previdência - CEP e membros do CIAP, José Casemiro de Souza Neto, Conselheiro Titular do CEP, Suelem Amoras Távora Furtado, Conselheira Titular do CEP, Ivonete Ferreira da Silva, Conselheira Titular do Conselho Fiscal de Previdência - COFISPREV, Diego da Silva Campos – Diretor Financeiro e Atuarial, Carlos

Roberto dos Anjos Oliveira – Chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado, Lorena Lima Castelo Dias – Analista Previdenciário, constantes nos autos do processo nº 2020.96.200537PA, no 2º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS, que será realizado entre os dias 11 e 13 de março de 2020, na cidade de Florianópolis - SC, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Aprovo a Justificativa nº 03 da lavra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/AMPREV supra, em 10 de março de 2020, que os autos prossigam nos seus ulteriores de direito.

JUSSARA KEILA HOUAT

Diretora-Presidente, em substituição

Decreto nº 0638/2020

HASH: 2020-0310-0002-8825

## Universidade Estadual do Amapá

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2019-UEAP.

EDITAL Nº 005/2019-UEAP. ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **PAULA MENEZES ALMEIDA** (CPF Nº 013.530.932-80).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA DOUTORA.

PRAZO: 23/05/2019 ATÉ 22/05/2020.

VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 7.201,48 (SETE MIL DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019.

SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, REITORA PELA CONTRATANTE, E PAULA MENEZES ALMEIDA, PELA CONTRATADA.**

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP  
HASH: 2020-0310-0002-8843

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 015/2019-UEAP.

EDITAL Nº 005/2019-UEAP.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADO: **VINÍCIUS DA SILVA E SILVA** (CPF Nº 875.699.812-00).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR.

PRAZO: 24/05/2019 ATÉ 23/05/2020.

VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 3.834,12 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)**.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019.

SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, REITORA PELA CONTRATANTE, E VINÍCIUS DA SILVA E SILVA, PELO CONTRATADO.**

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP  
HASH: 2020-0310-0002-8850

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 016/2019-UEAP.

EDITAL Nº 005/2019-UEAP.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **ROSÂNGELA ALVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA** (CPF Nº 115.990.142-20).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA ESPECIALISTA.

PRAZO: 24/05/2019 ATÉ 23/05/2020.

VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 3.834,12 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)**.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019.

SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, REITORA PELA CONTRATANTE, E ROSÂNGELA ALVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PELA CONTRATADA.**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Kátia Paulino dos Santos  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP  
HASH: 2020-0310-0002-8865

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018-UEAP.**

ADITANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

ADITADO: **RANS E RUMENNIG LTDA. – ME** (CNPJ nº 07.855.801/0001-88).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima (Da Vigência).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica estabelecido que o prazo de vigência do contrato, que se encontra na Cláusula Décima (Da vigência) do Contrato nº 004/2018-UEAP, será prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 08 de março de 2020 a 07 de março de 2022. Este contrato somente poderá ser prorrogado ao limite máximo de **60 (sessenta) meses**, a contar da assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2020.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Kátia Paulino dos Santos  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP  
HASH: 2020-0310-0002-8835

### **PORTARIA Nº 071/2020 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Processo nº 46.000.266/2013, datado de 24 de julho de 2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão responsável para emitir parecer, avaliar a adequação de espaços de armazenamento de produtos químicos e apresentar sugestões quanto a destinação dos resíduos químicos produzidos na Universidade do Estado do Amapá, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Larilson Rodrigues de Lima
- Gabriela de Souza de Oliveira
- Daniel Ricardo Dias Alves
- Orlando Silva Júnior
- Gerson Anderson Carvalho Lopes

• Klefson Silva de Almeida

**Art. 2º** - A comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para apresentar a minuta da proposta.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 02 de março de 2020.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora  
Decreto nº 2444/2018 - GEA  
HASH: 2020-0310-0002-8813

### **PORTARIA Nº. 82/2020-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 0002/2020 – CEGE/UEAP, datado em 20 de fevereiro de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão responsável pela abertura do Edital que selecionará os graduados para o curso de Especialização em Gestão Escolar - 2º turma - 2020, com a composição abaixo especificada, sob a presidência da primeira: ·

- 08; **Angela do Céu Ubaiara** ·
- 08; **Pedro Correia de Souza** ·
- 08; **Marina Lemes Landeiro**
- 08; **Elice Martins Nobre** ·
- 08; **Raimunda Kelly Silva Gomes**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de março de 2020.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora  
Decreto nº 2444/2018 - GEA  
HASH: 2020-0310-0002-8789

### **PORTARIA N. 84/2020 – UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto

Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria n. 76/2020-UEAP, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

83; **Danielle Dias da Costa**  
 83; **Angela do Céu Ubaiara Brito**  
 83; **Antonia Fladiana Nascimento dos Santos**  
 83; **Luana Silva Bittencourt**  
 83; **Martha Stella Melo da Silva**  
 83; **Kelson Wendel Brito Negrão**  
 83; **Marlúcia Marques Fernandes**  
 83; **Diego Bruno da Silva Bentes**  
 83; **Thaís Machado da Pontes**  
 83; **Rildo César da Silva Nascimento**  
 83; **Simone do Socorro Freitas Nascimento**

**Leia-se:**

83; **Danielle Dias da Costa** - Coord. Instituição do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID)  
 83; **Angela do Céu Ubaiara Brito** - Coord. Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP)  
 83; **Antonia Fladiana Nascimento dos Santos** - Coordenadora do Curso de Pedagogia PARFOR  
 83; **Luana Silva Bittencourt** - Prof. Do Colegiado de Ciências Naturais  
 83; **Martha Stella Melo da Silva** - Prof. Do Colegiado de Letras  
 83; **Kelson Wendel Brito Negrão** - Professor da Escola Estadual Santa Inês  
 83; **Marlúcia Marques Fernandes** - Coordenadora Estadual de Currículo-CONSED  
 83; **Diego Bruno Da Silva Bentes** - Gerente Do Núcleo de Capacitação para Gestão Escolar - NUCGES/CRH/SEED  
 83; **Thaís Machado da Pontes** - Gerente de Programas do Núcleo de Tecnologia Educacional Macapá  
 83; **Rildo César da Silva Nascimento** - Técnico da Divisão de Inspeção Escolar da SEMED.  
 83; **Simone do Socorro Freitas do Nascimento** - Coordenadora do Plano Municipal de Educação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 03 de março de 2020.  
 Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
 Reitora  
 Decreto n. 2444/2018-GEA  
 HASH: 2020-0310-0002-8827

**PORTARIA N.º 091/2020-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no

MEMORANDO nº 1187/2029-PROTOCOLO/UEAP (PROTOCOLO: 250202.0068.1202.1187/2020), datado de 13 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores: André Ricardo Barroso e Regilene de Andrade Viana Barros, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 006/2019, estabelecido entre a UEAP e a Imprensa Nacional, na condição de titular, e substituto, respectivamente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de março de 2020.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos  
 Reitora da UEAP  
 Decreto n. 2444/2018  
 HASH: 2020-0310-0002-8833

**PORTARIA N.º 92/2020-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nºs 0022.0101.1202.0003/2020. Considerando a Resolução nº 466/2020-CONSU/UEAP. Considerando a Lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2017 e a Lei nº 1.173 de 29 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
Marcelo Tavares Paixão	116648-4	28/01/2020

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão funcional do padrão III para o padrão IV ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir, em cada caso, conforme as datas da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de março de 2020.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0310-0002-8832

#### **PORTARIA Nº. 93/2020-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Processo nº 0022.0268.1202.0002/2019 - PROTOCOLO /UEAP,

Considerando a Resolução nº 465/2020-CONSU/UEAP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a mudança de regime de trabalho do docente Fernando Bruno Martins Nunes, de 40h de Tempo integral (TI) para 40h de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE).

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 21 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de março de 2020.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Decreto 2444/2018 - GEA

HASH: 2020-0310-0002-8814

#### **PORTARIA Nº. 94/2020-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 250202.0005.1939.0001/2020 – EMELLE/UEAP, datado em 06 de fevereiro de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de organização e execução do Processo Seletivo da Especialização em ensino de Línguas e Literaturas estrangeiras, ano 2020/2021:

- Kelly Cristina Nascimento Day;
- Mileny Távora de Mendonça;
- Edielson Silva Souza;
- Pâmela Rabelo de Souza;
- Elane da Silva Viana;
- Aline Barbosa Correa;
- Clean de Souza Nunes;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de março de 2020.

Prof. Dra Kátia Paulino dos Santos

Reitora/UEAP

HASH: 2020-0310-0002-8798

#### **Junta Comercial do Amapá**

#### **EXTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019-JUCAP**

SIGNATÁRIO: JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ (JUCAP), CNPJ nº 05.865.233/0001-70, Presidente GILBERTO LAURINDO, Decreto Estadual nº 1509/2018.

SIGNATÁRIO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAPÁ, CNPJ nº 00.394.460/0074-05, Delegado **RONALDO SERGIO SILVEIRA GENU**.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019-JUCAP por mais **12 (doze) meses**, firmado para possibilitar à DRFB/Macapá o acesso ao Cadastro Estadual de Empresas do Amapá. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Processo Administrativo nº 005/2020-DCC/JUCAP, Constituição do Estado do Amapá, Lei nº 13.019/2014, Lei nº 11.598/2007, Lei nº 8.934/94 e Lei nº 8.666/93.

Macapá, 27 de fevereiro de 2020.

Gilberto Laurindo

Presidente

HASH: 2020-0310-0002-8802

#### **Companhia de Eletricidade do Amapá**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020 – PRL/CEA**

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1- O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e, vinculando-se ainda ao Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2019-PRL, no Processo nº 044/2019-PRL, bem como nos termos da proposta da Contratada, que passa a ser parte integrante do presente Contrato, estando às partes contratantes sujeitas às normas aqui referidas, e não contrariem o interesse público, nos preceitos de direito público e supletivamente nos princípios da teoria geral dos contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O Presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Regulares e Especiais de Auditoria Independente para as Demonstrações Contábeis Societárias e Regulatórias, relativos ao exercício de 2019 e 2020, devendo os serviços obedecer todas as exigências contidas na legislação vigente, para Companhias de Economia Mista e Concessionárias de Serviço Público Federal de Energia Elétrica, que deverão ser efetuados segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, bem como, as instruções, normas e procedimentos emanados da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, demais normas e procedimentos aplicáveis e legislação específica, no que for pertinente, correspondendo a um período de 24 (vinte e quatro) meses abrangendo exercícios de 2019 e 2020, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:**

4.1- O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de **R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)**.

4.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução dos serviços, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

5.1 - As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária, prevista no Orçamento da CEA, através da Unidade Orçamentária: 521; Despesa: Gabinete da Presidência; estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Quarta do presente termo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:**

6.1- O prazo de vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES, RUI BARBOSA LIMA SOBRINHO e CONTRATADA: BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

Macapá (AP), 04/03/2020.

RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES Presidente da CEA

HASH: 2020-0310-0002-8730

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018– PRL/CEA.**

**PARTES:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2018, nos termos do art. 81, da Lei nº 13.303/2016, pelo período de 12 (doze) meses, tendo seu termo inicial em 11/02/2020 e seu prazo final em 11/02/2021 e a alteração da Razão Social da Contratada, nos termos do Art. 94, 2, “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA QUALIFICAÇÃO:**

2.1. Onde lê “CONTRATADA, a Empresa **BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ(MF) 03.817.702/0001-50”, altera-se para “CONTRATADA, a Empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ(MF) 03.817.702/0001-50”.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:**

3.1- O valor da taxa de administração continuará de 1,84% (um inteiro e oitenta e quatro décimos por cento);

3.2- O valor global para consecução do objeto do Contrato original que era de **R\$ 3.439.299,74 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)**, sendo utilizado durante o exercício 2018 o **valor de R\$ 1.116.438,00 (um milhão, cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais)**, sendo utilizado durante o exercício de 2019 o **valor de R\$ 1.193.714,19 (um milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e quatorze reais e dezenove centavos)**, restando um saldo de contrato no valor de **R\$ 1.129.147,55 (um milhão, cento e vinte e nove mil,**



cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para ser consumido no exercício de 2020, conforme demanda, segundo disposto na Nota Técnica nº 001/2020 – DGS.

3.3 - O valor anual para consecução deste termo aditivo será de **R\$ 1.129.147,55 (um milhão, cento e vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.

#### CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:

4.1- As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01 - Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 352750 – Gerencia de Infraestrutura predial e Transportes, Elemento de Despesa 184.655 – Combustíveis, através da Reserva de saldos nº 000926/2020, de 10 de janeiro de 2020, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES e RUI BARBOSA LIMA SOBRINHO.

Contratada: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Macapá (AP), 21 de fevereiro de 2020.  
RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES  
Presidente da CEA  
HASH: 2020-0310-0002-8739

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2019-CAESA

Processo Administrativo nº 3820/2019-CAESA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio do Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, designado por meio da Portaria nº. 056/2020-CAESA de 21/02/2020 torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma, ELETRÔNICA, n.º 007/2019-GERAP/NULIC/CAESA, exclusivo para ME e EPP.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Material de Expediente e de Consumo visando suprir as necessidades da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, com previsão de entregas parceladas, por um período de **12 (Doze) meses**, conforme especificação e quantitativos constantes no Termo de Referência.

**Critério de Julgamento das Propostas:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, EXCLUSIVO para ME e EPP.

**Acolhimento das propostas:** no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado do Amapá, até as 09h00min do dia 23/03/2020. Abertura das Propostas: 09h15min, dia 23/03/2020; Abertura da sessão de lances: 10h30min do dia 23/03/2020, horário de Brasília.

**Obtenção do Edital:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). e no site da CAESA [www.caesa.ap.gov.br](http://www.caesa.ap.gov.br) Informações pelo e-mail: [caesa.cpl.ap@gmail.com](mailto:caesa.cpl.ap@gmail.com).

Licitação nº 806780

Macapá-AP, 05 de março de 2020.  
Andréia Duarte dos Santos Rodrigues  
Pregoeira/CAESA - Portaria 056/2020  
HASH: 2020-0305-0002-8298

PUBLICIDADE

# Como podemos reduzir o risco de infecção por coronavírus?



Lavar as mãos regularmente com sabão



Cobrir a boca e o nariz ao tossir e ao espirrar



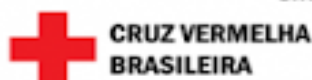
Cozinhar bem os alimentos como carnes e ovos



Evitar o contato com qualquer pessoas que mostre sintomas similares aos da gripe



Evitar o contato sem proteção com animais selvagens vivos ou de granjas



Fonte: OMS



## Ministério Público

### TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 011/2020

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 09/03/2020.

Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral/MP-AP

**Processo nº** : 20.06.0000.0000895/2020-54-MP-AP.

**Assunto** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**Fundamento** : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Favorecido** : CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

**Objeto**: Inscrição de servidor do MP-AP no curso “Retenções Tributárias, Procedimentos e Contabilização na Administração Pública”. Autorizado pela Portaria nº 210/2020-SG/MP-AP.

**Valor Total** : R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

**Recurso**: Programa 03.062.0053.2.364 – Operacionalização Técnico Administrativa, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, no valor apresentado, referente à inscrição de servidor do MP-AP no curso “Retenções Tributárias, Procedimentos e Contabilização na Administração Pública”, a ser realizado na cidade de Natal/RN, no período de 06 a 08/04/2020, autorizado pela Portaria nº 210/2020-SG/MP-AP.

Tendo em vista o referido curso ser aberto ao público em geral, conforme consta nos autos, o curso tem compatibilidade de preço com o mercado. Considerando que a licitação não é possível porque o evento só poderia

ser ministrado, no período determinado, conforme consta nos autos, através da referida empresa, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Portaria nº 083-2020/GAB-PGJ/MP-AP  
Presidente da CPL/MP-AP  
HASH: 2020-0310-0002-8811

### TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 012/2020

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 10/03/2020.

Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral/MP-AP

**Processo nº** : 20.06.0000.0000073/2020-20-MP-AP.

**Assunto** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**Fundamento** : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Favorecido** : KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA

**Objeto**: Inscrição de servidores do MP-AP no “II Seminário Brasileiro de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente”. Autorizado pela Portaria nº 160/2020-SG/MP-AP.

**Valor Total** : R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais).

**Recurso**: Programa 03.062.0055.2.361 – Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, no valor apresentado, referente à inscrição de servidores do MP-AP no “II Seminário Brasileiro de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente”, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 05 a 07/03/2020, autorizado pela Portaria nº 160/2020-SG/MP-AP.

Tendo em vista o referido curso ser aberto ao público em geral, conforme consta nos autos, o curso tem compatibilidade de preço com o mercado. Considerando que a licitação não é possível porque o evento só poderia ser ministrado, no período determinado, conforme consta nos autos, através da referida empresa, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 10 de março de 2020.  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Portaria nº 083-2020/GAB-PGJ/MP-AP  
Presidente da CPL/MP-AP  
HASH: 2020-0310-0002-8812

## Assembléia Legislativa

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0966, DE 3 DE MARÇO DE 2020**

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0966, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Concede o Título de Cidadã Amapaense a Ilma. Sra. **NARJARA DIELENN SOUZA DA COSTA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, Faça saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense à Senhora **NARJARA DIELENN SOUZA DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, tanto na área jornalística como na de comunicação social.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de

sua publicação.

Macapá, 3 de março de 2020.  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente  
HASH: 2020-0310-0002-8741

## Defensoria Pública

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº084, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Exoneração de cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **Bruna Marques de Sousa Carvalho** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Macapá, em 10 de março de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020  
HASH: 2020-0310-0002-8877

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº085, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

Exoneração de cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Bianca Rodrigues de Oliveira Pinto** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 09 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Macapá, em 09 de março de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020  
HASH: 2020-0310-0002-8831

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº086, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Ana Rita Souza da Cruz** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 13 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 10 de março de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020  
HASH: 2020-0310-0002-8878

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº055/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO**

Publica resultado definitivo da convocação para exame documental e médico.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o EDITAL Nº001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - DEFENAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº6586, de 21 de dezembro de 2017,

**CONSIDERANDO** o Edital nº054/2020 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO,

**RESOLVE:**

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo do Exame Documental e Médico da candidata convocada através do EDITAL Nº054/2020 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, nos termos do item 15.4 e 15.6 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 09 de março de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020



DEFENSORIA PÚBLICA  
AMAPÁ

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº055/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA EXAME  
DOCUMENTAL E MÉDICO**

**ANEXO ÚNICO**

CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO
69	FRANCINE LUCIA BUFFON BALDISSARELLA	APTO	APTO

HASH: 2020-0310-0002-8828

## Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES ERRATA 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 036/2018

No Diário Oficial do Estado, Edição nº 7099, pagina nº 59, de 06 de Fevereiro de 2020.

**Onde de se lê: DO OBJETO:** A prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de abril de 2019, com fundamento legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93;

**Leia-se: DO OBJETO:** A prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 24 de setembro de 2019, com fundamento legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93;

Ferreira Gomes/AP, 06 de março de 2020  
JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES  
PREFEITO DE FERREIRA GOMES  
HASH: 2020-0310-0002-8782

## Prefeitura Municipal De Santana

### AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020-CL/PMS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA DAR SUPORTE AS UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, CONTEMPLADAS POR RECURSO DE EMENDA nº 11193.442000/1140-01.

**Licitação:** 805381

**Valor Estimado:** R\$ 253.983,08

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico:  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

**FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h:00min, do dia 11/03/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 02/04/2020,

às 10h:00min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Santana-AP, 10 fevereiro de 2020.  
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES  
Pregoeiro CL/PMS  
Dec. 0369/2019  
HASH: 2020-0310-0002-8883

### AVISO DE PE 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020-CL/PMS

**OBJETO:** Aquisição de 5 (CINCO) Veículos Provenientes de emenda Parlamentar Nº 11193.442000/1190-10.

**Licitação:** 807493

**Valor Estimado:** R\$ 247.408,33

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico:  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

**FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h:00min, do dia 01/04/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 01/04/2020, às 10h:00min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Santana-AP, 10 de março de 2020.  
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES  
Pregoeiro CL/PMS  
Dec. 0369/2019  
HASH: 2020-0310-0002-8881

## Prefeitura Municipal De Pracuúba

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 003/2020-CPL/PMP

O Município de Pracuúba, torna público o Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2020-CPL/PMP, cujo o objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as demandas das SECRETARIAS MUNICIPAIS,

pertencentes a Prefeitura de Pracuúba-AP, de acordo com quantitativos e especificações constantes do Edital e Termo de Referência.

**ACOLHIMENTO:** 10/03/2020 às 08h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/03/2020 às 08h30min.

**INICIO DA SESSÃO:** 20/03/2020 às 09h00min.

**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Pracuúba, 04 de março de 2020.

Jacirene Alencar de Sousa

Pregoeira

Portaria nº 053/2019-GAB/PMP

HASH: 2020-0305-0002-8293

## Prefeitura Municipal De Pracuúba

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial SRP nº 01/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS NOVOS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, ABRANGENDO: MECÂNICA EM GERAL, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, ESTOFARIA, TAPEÇARIA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, CASTER, BORRACHARIA, LAVAGEM E OUTROS MATERIAIS/SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, BEM COMO SERVIÇOS DE AUTO SOCORRO (GUINCHO) PARA VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL – PMI, DISTRIBUÍDA ENTRE AS SUAS SECRETARIAS, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, INCLUINDO OS DISTRITOS, VILAS E LOCALIDADES QUE COMPÕE A ÁREA DE COBERTURA DAS

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DESTA PMI; conforme segue: ATA Nº 001/2020 – EMPRESA VENCEDORA: **1 J & G SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ Nº28.036.920/0001-89; Lote:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11. Valor de **R\$488.740,00**. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26/02/2020. VIGÊNCIA DA ATA: 26/02/2020 a 26/02/2021. A ata de julgamento está disponível no site do portal da transferência da Prefeitura <https://itaubal.ap.gov.br> .. A ata de registro de preço original encontra-se acostada ao processo nº1004.2213/2019–PMI/ADMINISTRAÇÃO

HASH: 2020-0309-0002-8683

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1004.2213/2019–PMI/ADMINISTRAÇÃO, Espécie: Contrato nº 01/2020, firmado em 26/02/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL/AP e a empresa **J & G SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº28. 036.920/0001-89; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS NOVOS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, ABRANGENDO: MECÂNICA EM GERAL, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, ESTOFARIA, TAPEÇARIA, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, CASTER, BORRACHARIA, LAVAGEM E OUTROS MATERIAIS/SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, BEM COMO SERVIÇOS DE AUTO SOCORRO (GUINCHO) PARA VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL – PMI, DISTRIBUÍDA ENTRE AS SUAS SECRETARIAS, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, INCLUINDO OS DISTRITOS, VILAS E LOCALIDADES QUE COMPÕE A ÁREA DE COBERTURA DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DESTA PMI  
Fundamento Legal: Lei nº10. 520/2002 e nº 8.666/1993, Pregão Presencial nº001/2020; Vigência 26/02/2020 a 26/02/2021; valor **R\$488.740,00**; Signatários pelo Contratante: José Serafim Picanço Filho. E pela Contratada: GILSON PELAES DOS SANTOS.

HASH: 2020-0309-0002-8682



Cód. verificador: 11969397. Cód. CRC: 233400E

Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 10/03/2020 19:18, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

